



# plano municipal de JUVENTUDE

A JUVENTUDE MUDANDO O RECIFE

CONSELHO  
DE JUVENTUDE  
DO RECIFE



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE





**Geraldo Julio de Mello Filho**

Prefeito do Recife

**Luciano Roberto Rosas de Siqueira**

Vice-Prefeito

**Ana Rita Suassuna**

Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

**Camila Barros**

Secretária Executiva de Juventude

**Ruben Oscar Pecchio Vergara**

Consultor

**Carlos Eduardo Silva Guimarães de Almeida**

**Ítalo Bruno Gomes Ferraz**

**Jaqueline da Silva Quirino Oliveira**

**Luíza Oliveira Alves da Silva**

**Marcílio Dantas Brandão**

**Mariana Bezerra Lyra**

**Taciana Rita Veloso**

Equipe – Secretaria Executiva de Juventude

**Camila Barros**

**Janine Furtunato Queiroga Maciel**

**Zanzul Alexandre Pessoa**

Coordenação Colegiada – Conselho Municipal de Juventude





## **Mensagem do Prefeito**

O Plano Municipal de Juventude, já sancionado e transformado na Lei Municipal 18.279/2016, é um marco da participação juvenil na concepção das diretrizes políticas e operacionais que passarão a orientar as ações da Prefeitura do Recife direcionadas aos jovens. Ele reflete os anseios de um vasto segmento da população local, com o qual temos dialogado desde o início de nossa gestão, e que vinha lutando por esta formalização há muitos anos.

Ao mesmo tempo, representa a consolidação do entendimento de que as pessoas jovens devem ser consideradas tanto em suas peculiaridades quanto em suas expectativas de futuro. Por isso, está estruturado em dois eixos: vivência juvenil e transição para a vida adulta. Aqui, também estão definidas estratégias para um período de dez anos (2016-2026), bem como há previsões de revisões avaliativas e detalhamentos operacionais a cada dois anos.

Além de norteador da ação do Poder Executivo Municipal, o Plano Municipal de Juventude se estabelece como instrumento de reconhecimento do potencial que as pessoas jovens têm para mudar a cidade e o mundo. Portanto, esperamos que ele possa ultrapassar as fronteiras da gestão municipal e fortalecer o papel dos jovens como sujeitos essenciais na estruturação de uma sociedade mais justa e humana.

Elaborado com a participação de jovens, especialistas e gestores públicos, este Plano representa uma bússola para um novo tempo, que já começou. Contamos com a participação de todos nesta caminhada.

**Geraldo Júlio de Mello Filho**

Prefeito do Recife






## **Mensagem do Conselho Municipal de Juventude**

A juventude recifense passa por um processo de maturação de seus próprios anseios ao longo dos últimos anos. Foram três Conferências Municipais de Juventude realizadas desde 2008, nas quais foram expostas as diversas demandas do segmento, mas, finalizados esses momentos de participação social, existia um sentimento de que algo estava inacabado e que pouco seria possível efetivar. Era preciso organizar os anseios desse conjunto social tão complexo e tão plural de maneira sistemática e orientada à garantia dos direitos da juventude.

Nesse sentido, foi essa percepção que levou o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Recife a eleger a elaboração e a aprovação do Plano Municipal de Juventude como sua prioridade nesse atual cenário, pois nossa compreensão está fundada no fato de que tal documento se coloca como um importante instrumento para que essa luta por direitos de toda a juventude recifense não seja em vão.

A luta pela garantia dos direitos da juventude do Recife nos embalou na construção do Plano Municipal de Juventude. Vale salientar que o segmento juvenil tem os seus direitos assegurados nos textos da Constituição Federal e do Estatuto Nacional da Juventude, mas, para efetivá-los, é preciso tanto criar uma dinâmica concreta da forma de atuação do Poder Público como também estruturar um parâmetro de controle social dessa atuação.

Assim, o Plano Municipal de Juventude foi elaborado democraticamente através de um esforço conjunto entre todos os conselheiros e todas as conselheiras, sejam do governo, sejam da sociedade civil, e acabou por ser aprovado pela Câmara dos Vereadores e sancionado pelo Prefeito Geraldo Julio em dezembro de 2016. Ressalte-se que o Plano não é um mero texto legal desprovido de efetividade, há uma



clara sistematização de como deve ser a atuação do Poder Público municipal na concretização de cada direito garantido constitucionalmente à juventude, além de representar, evidentemente, um parâmetro claro de controle da sociedade civil sobre a atuação das instituições democráticas em âmbito municipal.

Mesmo considerando os significativos avanços, nós enquanto conselheiros municipais de juventude, devemos permanecer atentos e atuantes num diálogo permanente junto ao poder público municipal. Iniciaremos agora um novo ciclo da política de juventudes, onde a mobilização e a participação juvenil, serão fundamentais para que tais avanços se evidenciem concretamente na vida dos jovens recifenses. Neste sentido, diante do atual momento político vivido pelas juventudes recifenses, convocamos tod@s a se empoderarem deste documento e assim monitorar as Políticas Públicas de Juventude do Recife.

A Juventude Mudando o Recife!

## **Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Recife**





# PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO RECIFE


## 2016 – 2026

**“A juventude mudando o Recife”**

### APRESENTAÇÃO

A Cidade do Recife realizou sua 1ª Conferência Municipal de Juventude em 2008. Como resultado desse processo, foi criado o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude (CMPPJ) e houve a primeira tentativa de elaboração do Plano Municipal de Juventude (PMJ). Três anos depois, a 2ª Conferência Municipal de Juventude do Recife aprovou, em sua plenária final, a “Carta do Recife”. Este documento apresentou como principal demanda a elaboração do PMJ. Entretanto, esses dois importantes momentos de participação juvenil não resultaram na concretização do Plano. A juventude recifense se manteve firme no propósito de alcançar a sua principal reivindicação em matéria de consolidação da política pública de juventude.


Em agosto de 2015, realizamos a 3ª Conferência de Juventude do Recife, com o tema **“A juventude mudando o Recife”** que agora serve de título a este Plano Municipal de Juventude. Durante esta recente Conferência, a interação institucional entre a equipe de gestão da Prefeitura, a Câmara Municipal e centenas de participantes dos diversos segmentos de juventude permitiu um diálogo intersectorial produtivo sobre os onze direitos previstos no Estatuto da Juventude. Esta Conferência foi realizada pelo Conselho Municipal de Juventude e pela Secretaria Municipal de Juventude e Qualificação Profissional da Prefeitura do Recife, na ocasião foi priorizada a construção de subsídios para a elaboração do primeiro Plano Municipal de Juventude do Recife.



O PMJ aqui apresentado é um marco na consolidação das políticas públicas municipais voltadas para toda nossa diversidade juvenil, desejado pela sociedade desde 2007, e concretizado em 2016 como resultado de amplo processo de consultas, debates, trabalho e luta dos distintos segmentos juvenis. O principal legado deste Plano é superar a lógica ultrapassada de políticas de governo e instaurar políticas de Estado, garantindo o desenvolvimento e a ampliação de direitos da maior geração de jovens que o Recife já teve. Seu horizonte de tempo é dez anos, por isso dizemos que ele é um plano decenal. Porém, ele estabelece intervalos de dois anos para detalhamento operacional. Assim, o PMJ estabelece diretrizes e objetivos estratégicos para o município em um prazo de dez anos, mas também propõe o detalhamento e avaliação de progresso em Planos de Ação Bienal. A cada dois anos, representantes do Poder Público municipal e da sociedade recifense devem refletir sobre os avanços e as necessidades relativas aos objetivos estratégicos deste Plano.

Neste PMJ, as políticas públicas voltadas para os (as) jovens são principalmente aquelas que surgiram durante a 3ª Conferência Municipal de Juventude (2015). Aqui estão definidos os eixos, diretrizes e objetivos estratégicos, agrupados em dois macro vetores de políticas: Vivência Juvenil e Transição para a Vida Adulta – uma idealização conceitual proposta pela equipe de consultores responsáveis pela elaboração do Diagnóstico do Programa Estadual das Casas da Juventude de Pernambuco. A noção de sistema proposta por estes consultores para atenção à juventude foi inicialmente pensada no âmbito estadual, mas é perfeitamente adaptável à esfera municipal de gestão pública.

A concepção de “sistema” é fundamental para estruturar o Plano Municipal de Juventude aqui proposto, pois ela fortalece a organização das PPJs junto aos distintos segmentos




juvenis e organiza a ação a partir de dois eixos (os “macro vetores estratégicos”) que constituem a base para o trabalho intersetorial que é alvo deste Plano. Sobre esta base são desenvolvidas metas para um período de dez anos de duração do Plano, isto inclui Programas e Projetos de Políticas Públicas de Juventude para o Recife.

Contudo, no intuito de fortalecer essa estruturação, o aprimoramento do modelo de gestão compartilhada e participativa (dos órgãos e ações públicas); a articulação das políticas setoriais voltadas para jovens; e a implementação de políticas específicas também é objeto deste Plano, conforme recomendam Brandão e Bonfim (2013).

Esta abordagem referenda o exposto no Estatuto da Juventude, Lei 12.852, sancionada em 05 de agosto de 2013. Nele, estão previstos 11 direitos juvenis que fazem parte da proposta sistêmica aqui apresentada, sendo assegurados por meio das Políticas de Transição para Vida Adulta, das Políticas que asseguram a Vivência Juvenil ou da estruturação de um modelo de gestão compartilhada com práticas intersetorializadas. Os princípios apregoados nesta Lei também preveem a promoção da autonomia e emancipação dos jovens; valorização e promoção da participação social e política; promoção da criatividade; promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral; além da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação (BRANDÃO; BONFIM, 2013).

Este Plano Municipal de Juventude do Recife tem suas políticas definidas por eixos, diretrizes e objetivos estratégicos. Os eixos estão fundamentados nos direitos da juventude consagrados no Estatuto da Juventude (2013) e são agrupados principalmente em dois macro vetores de políticas públicas: Vivência Juvenil e Transição para a Vida Adulta. Além do histórico de participação social e demandas juvenis, além da discussão conceitual de uma ação sistêmica, fundada em apenas dois eixos, o PMJ também busca enfrentar uma série de indicadores disponíveis acerca das juventudes do Recife.




Em primeiro lugar, vale destacar que reconhecemos os e as jovens como sendo instigadores de mudanças que a sociedade espera e demanda. No entanto, a sua prática cidadã é cercada de limitações. Por esse motivo, a sua inclusão e a ampliação da sua participação política e social, precisa ser reconhecida como um dos eixos mais caros e prioritários ao desenvolvimento. Nessa perspectiva, é fundamental realizar esforços para compreender os potenciais, as necessidades e as barreiras que cercam a vivência juvenil no mundo contemporâneo.

Mais do que uma faixa etária, a juventude é um processo, no qual concorrem um conjunto de elementos de formação de identidade, que constituem possibilidades e desafios à autonomia material e afetiva dos indivíduos nesta fase da vida. Esses elementos dizem respeito à escolarização, à participação social e política, à profissionalização, aos relacionamentos afetivo-sexuais, às experiências conjugais, à reprodução e às interações entre indivíduos e coletivos.

Considerando apenas a faixa etária de 15 a 29 anos de idade, constatamos que há mais de 50 milhões de jovens vivendo no Brasil. Isto equivale a quase 27% de toda a população do país (IBGE, 2010). Já em Pernambuco, há 2,4 milhões de jovens nessa faixa etária (27% da população do Estado). Destes, 80% moram em áreas urbanas. O percentual de jovens dos sexos feminino e masculino, respectivamente, são 51% e 49%. (Censo IBGE/2010).

Em 2013, o Brasil avançou em matéria normativa ao aprovar o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/13) que dispõe sobre os direitos dos jovens, diretrizes das políticas públicas de juventude (PPJ) e sobre o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) que articula ações dirigidas às pessoas entre 15 e 29 anos. O Estatuto da Juventude reconhece a especificidade e o papel estratégico dos jovens no desenvolvimento do país. No Estado de Pernambuco, antes disso, ainda em 2008, o Governo do




Estado havia sancionado o Plano Estadual de Juventude (Lei nº 13.608, de 31 de outubro de 2008) e, um pouco mais tarde, em 2011, o Governador Eduardo Campos já tinha lançado o Programa Casas das Juventudes (Lei nº 14.577, de 28 de dezembro de 2011) que foi reconhecido como o Programa Estadual de Juventude de maior capilaridade e abrangência estadual do Brasil (presente em 100 dos 184 municípios do Estado).

No município do Recife, a população juvenil é de 407 mil indivíduos, ou seja, aproximadamente 26% da população da cidade. Dados divulgados pelo Observatório do Recife, em 2014, expressam que, em 2013, o DATASUS registrava um elevado indicador (232) de mortalidade juvenil masculina (entre os 15 e 24 anos de idade). Esse indicador representa a relação do número de óbitos em homens de 15 a 24 anos por cada 100 mil homens nessa faixa etária e oscilou, com uma melhora ínfima entre 2011 e 2012. No entanto, em 2013, voltou ao patamar de 2010 com um ligeiro e indesejado crescimento.

Em outro indicador registrado pelo DATASUS especialmente sobre as jovens mulheres, a mortalidade infantil de filhos de mães residentes no Recife com idade até 19 anos corresponde ao número de óbitos de crianças com menos de um ano de vida para cada grupo de mil nascidos vivos de mães na mesma faixa etária. O Recife registrou no ano de 2013, a menor incidência do problema na série histórica desde 2010. Esta série, apesar de indicar melhoria no atendimento pré-natal às jovens gestantes, ainda expressa um indicador indesejadamente alto: 12,72, em 2013. O dado tem relação direta com políticas públicas de saúde e evidencia lacunas ou distorções a serem corrigidas neste tipo de atendimento.


A remuneração média do emprego jovem no Recife vem crescendo entre 2010 e 2013; variando de R\$ 765,84 em 2010, para R\$ 823,83 em 2011, R\$ 918,06 em 2012 até o seu



momento mais alto da série em 2013 com indicador chegando a R\$ 1.002,46 segundo dados da RAIS do Ministério do Trabalho. A remuneração média do emprego jovem corresponde à média salarial da população com idade entre 15 e 24 anos com emprego formal no município do Recife. Há, contudo, a probabilidade de que os próximos dados – ainda em análise hoje – venham a revelar, como de fato no resto do país, uma degradação da economia nacional diante da crise que atinge primeiramente o emprego jovem e a sua remuneração.

Finalmente, vale destacar que a juventude é o segmento mais escolarizado de todas as gerações, como afirma Elizabeth Tinoco, diretora da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para América Latina e Caribe. Além disso, a pesquisa da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), intitulada “Agenda da Juventude Brasileira”, realizada em junho de 2013, aponta que 74% da população juvenil trabalha ou procura emprego. Isto quer dizer que aproximadamente 38 milhões de jovens estão engajados, ou procuram se inserir em processos produtivos e econômicos à procura de novos horizontes e metas para o seu futuro, das suas famílias e da sua sociedade.

Neste breve recorte de dados sobre a realidade de jovens, é possível observar os sinais da urgência de políticas públicas de juventude articuladas intersetorialmente, transversalizadas pela vida da juventude diversa do Recife e pela importância da escuta aos segmentos juvenis. A discussão de propostas e metas para vencer desafios e conquistar avanços na qualidade de vida para os e as jovens recifenses foi um dos objetivos perseguidos na elaboração deste Plano que busca refletir uma visão transversal e integrada da gestão pública, participativa, colaborativa e compartilhada junto à sociedade. Reconhecemos muitos problemas. Sabemos, por exemplo, que existem entraves de mobilidade urbana; um racismo que se expressa, sobretudo, na mortalidade dos jovens negros; limites de




acessibilidade a pessoas com deficiências; um ensino público de qualidade ainda longe do ideal; limitações indesejadas ao uso de nossos espaços públicos; um machismo que se expressa nos altos índices de violência contra a mulher; entraves de participação e representatividade; homofobia; necessidade de qualificação profissional e de boas oportunidades de emprego; além de inúmeros desafios em relação às drogas. Contudo, apesar de reconhecermos todos estes desafios e uma crise econômica bastante presente neste momento histórico, festejamos a aprovação desta Lei Municipal 18.279/2016, de 16 de dezembro de 2016 que vimos, por meio desta publicação, difundir.

## **MARCO LEGAL**

A regulamentação das políticas públicas de juventude vem sendo fortalecida pelo processo de participação e organização juvenil, tendo como símbolos, a instituição dos conselhos, os processos de conferência e o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013). Além disso, merecem destaque algumas peças do arcabouço jurídico que se relacionam com os processos de vida dos (as) jovens e dão suporte legal à ação pública em benefício de jovens e, conseqüentemente, aos desdobramentos em termos de desenvolvimento das políticas públicas de Juventude.

O primeiro destes documentos é a carta magna da República, a Constituição Federal, onde consta:

Artigo 6º São direitos sociais a educação, saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 26/2000).




Outros dispositivos legais são os que fazem referência à idade cronológica. A Constituição Federal faz menção, ao termo juventude, uma única vez no Art. 24, inciso XV, ao estabelecer que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção à infância e à juventude. É importante registrar, que, como o tema é de matéria concorrente, compete ao Município também legislar sobre esta questão, conforme disposição do Art. 30, incisos I e II da Constituição Federal de 1988.

O Código Civil estabelece em seu Art. 3º que são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de dezesseis anos. No mesmo dispositivo legal, o Art. 4º afirma que são incapazes, em relação a certos atos, ou à maneira de os exercer, os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos. Por fim, o Art. 5º dispõe que a menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil e que cessará, para os menores, a incapacidade pela concessão dos pais, ou de um deles na falta de outro, mediante instrumento público, independente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos; pelo casamento; pelo exercício de emprego público efetivo; pela colação de grau em curso de Ensino Superior, pelo estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.

O Código Penal no Art. 27 dispõe que os menores de 18 anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial. Em seguida, o Art. 65 (inciso I) determina que “são circunstâncias que sempre atenuam a pena ser o agente menor de 21 (vinte e um) anos, na data do fato, ou maior de (70) setenta anos, na data da sentença”.





O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu Art. 2º considera criança a pessoa de até 12 anos de idade incompletos, e adolescente àqueles e àqueles que têm entre 12 (doze) e dezoito (18) anos de idade.

O Estatuto da Juventude, estabelecido pela Lei nº. 12.852, de 05 de Agosto de 2013, dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das Políticas Públicas de Juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, determinando o intervalo dos 15 (quinze) aos 29 (vinte e nove) anos de idade como sendo a faixa etária ser considerada jovem no Brasil.

### **No âmbito Estadual**

Constituição do Estado de Pernambuco estabelece o capítulo V específico para proteção da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

Lei nº. 13.608, de 31 de outubro de 2008, que aprova o Plano Estadual de Juventude, denominado “Pacto pela Juventude Pernambucana”.

Lei das Casas de Juventude nº. 14.577, de 28 de dezembro de 2011 que dispõe no seu Art 1º: O Programa Casa das Juventudes, instituído no âmbito do Estado de Pernambuco, vinculado à Secretaria da Criança e da Juventude, tem como objetivo estimular e permitir a convivência culturalmente produtiva e o aprendizado de jovens, por intermédio de espaços públicos institucionais de referência, com a finalidade de fortalecer o Sistema Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

### **No âmbito Municipal**

Lei 17.561/2009 - Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Recife.

Lei 17.937/2013 - Fundo Municipal de Juventude e



autorização de abertura de crédito adicional para fins de capitalização.

Lei 18.043/2014 - Passe Livre Estudantil


Lei 18.113/2015 - Programa Municipal Universidade para Todos – PROUNI RECIFE

Decreto 29.523 de 18/03/2016 – Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude

## **PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

A 3ª Conferência Municipal da Juventude do Recife, cujo tema foi **“A juventude mudando o Recife”**, foi um canal para o diálogo da juventude recifense, assim como uma oportunidade para identificar dificuldades, limites e possibilidades enfrentados por diversos segmentos juvenis de distintos territórios da cidade. Esta Conferência congregou jovens, especialistas e gestores públicos, da instância legislativa e executiva. Ela foi organizada pela Prefeitura do Recife em parceria com conselheiros e conselheiras municipais de juventude. Toda esta Conferência foi um diálogo aberto e direto, com visão crítica e com uma enorme vontade de construir uma vida melhor para cada jovem da nossa cidade. Uma vida que exige mais oportunidades e precisa de zelo redobrado porque é justamente a mais é cerceada por violência, preconceito e discriminação.

Esta Conferência registrou três importantes avanços no caminho da consolidação das políticas públicas de juventude no Recife. O primeiro representou um passo rumo ao diálogo entre governo e sociedade. O segundo foi a definição de eixos para diretrizes e objetivos estratégicos, agrupados em dois macro vetores de políticas que hoje se refletem no PMJ. O terceiro avanço é simbólico, mas não menos importante, ele reconhece as lideranças juvenis e o importante papel dos (as)



jovens do Recife e, em especial, daqueles (as) que integram o Conselho Municipal de Juventude e atestam compromisso e responsabilidade cidadã que contribuem para essa conquista que é a aprovação do Plano Municipal de Juventude da Cidade do Recife. Estes e estas jovens souberam resistir com dignidade e não desistiram, por quase uma década, de buscar consolidar este marco estratégico da ação pública em benefício de jovens deste município.

Ao longo dos quase dez anos que acumulamos na discussão de um marco legal que estabelecesse diretrizes e objetivos estratégicos para a ação do Poder Público municipal em benefício de jovens, muitas discussões com a sociedade civil foram realizadas. Além das conferências municipais que já mencionamos, consideramos fundamental nomear e agradecer as várias parcerias com que contamos na discussão específica deste Plano Municipal de Juventude até o momento. Assim, a partir daqui listamos atores e atrizes que participaram destes vários momentos e registramos nosso mais sincero agradecimento.

### **Organizações da sociedade civil representadas na III Conferência Municipal de Juventude**

- APEC – Associação Pernambucana de Cegos
- AMPAC
- AMH2PE – Associação Metropolitana de Hip Hop em Pernambuco
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CAMPO DO VILA
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RPA1
- ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DOS CEGOS
- ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DO HIP HOP



- BRIGADA HIP HOP DE PERNAMBUCO
- CENTRO CULTURAL CASA COLETIVO DO AMARO BRANCO
- CENTRO SABIÁ
- CLUBE DE MÃES DO ALTO DO REFÚGIO
- CRESS – Conselho Regional de Serviço Social
- COMUNEP
- CORES DO AMANHÃ
- CRP/PE – Conselho Regional de Psicologia / Pernambuco
- COLETIVO DE MULHERES NEGRAS DE PERNAMBUCO
- COLETIVO JOVEM DO MEIO AMBIENTE DE PERNAMBUCO
- COMITÊ DE REDUÇÃO A MAIOR IDADE PENAL
- DIACONIA
- ESCOLA DE SKATE, ARTE E CIDADANIA DE PERNAMBUCO
- ESCAPE
- STEP EVOLUTION CREW
- EQUIPE DE DANÇA BREAK DANCE FUCK THE CROWDS
- FORÚM DA JUVENTUDE NEGRA PE
- GAJOP
- GEMA-UFPEGRÊMIO IFPE
- GRUPO CULTURAL MULHERES VILA ARRAES
- GRUPO DE DANÇA SWINGART
- INSTITUTO OLÉ
- JUVENTUDE ARRETADA




- JPT- JUVENTUDE DO PT
- JUVENTUDE DO PSD
- JUVENTUDE EM REDE
- JUVENTUDE SOCIALISTA BRASILEIRA
- JUVENTUDE SOCIALISTA DO PDT
- MIRIM BRASIL
- MOVIMENTO TORTURA NUNCA MAIS
- MOVIMENTO ZOADA
- MULHERES EM ALERTA
- MPTC
- REJUPE – Rede de Adolescentes e Jovens pelo Direito ao Esporte Seguro e Inclusivo
- SOUL DI RUA
- UFPE
- UEP CÂNDIDO PINTO
- UJS
- UMES
- UNE

**Órgãos públicos (Executivo e Legislativo) representados na III Conferência Municipal de Juventude**

- CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
- GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



- GERÊNCIA DE LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE / ESTADO
- SECRETARIA DA MULHER
- SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- SECRETARIA DE CULTURA
- SECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS
- SECRETARIA DE ESPORTES
- SECRETARIA DE GOVERNO
- SECRETARIA DE HABITAÇÃO
- SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
- SECRETARIA DE SANEAMENTO
- SECRETARIA DE SAÚDE
- SECRETARIA DE TURISMO
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- ESCOLA ESTADUAL PROF. ALFREDO FREIRE
- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE AREIAS /SJQP
- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE SÃO JOSÉ/SJQP
- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ZULEIDE GOMES/SJQP
- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE BIDU KRAUSE

- 
- ESCOLA MUNICIPAL MARIA SAMPAIO
  - ESCOLA ESTADUAL SILVIO RABELO
  - USF SITIO DAS PALMEIRAS
  - ESCOLA ESTADUAL SILVIO RABELO

## **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO RECIFE**

### **Representantes da Sociedade Civil**

#### **ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE HIP HOP**

Titular: Levi Costa de Oliveira Pontes

Suplente: Sergio Ricardo Cavalcante Matos

#### **ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DOS CEGOS**

Titular: Michel Plantini Santiago Bezerra Vieira

Suplente: Lenilson Vítório da Silva

#### **DIACONIA**

Titular: Joselito Coutinho Costa

Suplente: Camila Kerasy Rago Lopes

#### **FÓRUM DE JUVENTUDE NEGRA DE PERNAMBUCO**

Titular: Alersson Henrique Teixeira da Silva

Suplente: Marta Carmelita de Bezerra Almeida

#### **FÓRUM DE JUVENTUDE DE PERNAMBUCO**

Titular: Jessica Vanessa dos Santos

#### **INSTITUTO OLÉ**

Titular: Janine Furtunato Queiroga Maciel

Suplente: Gilberto Bezerra Borges



### **JUVENTUDE EM REDE**

Titular: Victor Simões Leal

Suplente: Alice dos Santos Gabino

### **JUVENTUDE SOCIALISTA DO PDT**

Titular: Túlio Gadêlha Sales de Melo

Suplente: Amanda Carolina Claudino Pereira

### **JUVENTUDE SOCIALISTA BRASILEIRA**

Titular: João Ygor Gomes Rodrigues

Suplente: Felipe Domingos Jurema

### **MOVIMENTO TORTURA NUNCA MAIS**

Titular: Fabio de Vasconcelos Porfírio

Suplente: Maria do Amparo Araújo

### **Representantes das Regiões Político-Administrativas**

Zanzul Alexandre Pessoa

Jocimar Gonçalves da Silva

### **Representantes do Poder Público**

#### **CÂMARA DOS VEREADORES**

Titular: Romero Jatobá C. Neto

Suplente: Romildo Gomes Neto

### **SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Titular: Darlan Sampaio Ribeiro

Suplente: Camila Claúdia Alves de Barros





## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Titular: Maria Fernanda de Edmundo Morais

Suplente: George da Silva Pereira

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

Titular: Rafaela Marques Vieira da Silva

Suplente: Helton Bruno Feitosa dos Santos

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Titular: Samuel da Luz Barros

Suplente: Alexandre José Nápoles de Carvalho Filho

## **SECRETARIA DE CULTURA**

Titular: Danilo Almeida Pereira

Suplente: Germana Albuquerque de Siqueira

## **SECRETARIA DE TURISMO**

Titular: Sergio Xavier

Suplente: Pedro Henrique Monteiro Leitão

## **SECRETARIA DA MULHER**

Titular: Maria das Dôres de Oliveira Montenegro

Suplente: Rayane Maria da Silva Oliveira

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Titular: Gabriel Andrade Leitão de Melo

## **Comissão Especial do CMPPJ para Elaboração do Plano Municipal de Juventude**

- Alersson Henrique Teixeira da Silva
- Camila Cláudia Alves de Barros



- Janine Furtunato Queiroga Maciel
- Joselito Coutinho Costa
- Zanzul Alexandre Pessoa

### **GT de Acompanhamento para Elaboração do Plano Municipal de Juventude**

- Andresa Ribeiro
- Anna Priscylla Lima Machado
- Camila Cláudia Alves de Barros
- Jenifer Pinheiro
- Joselito Coutinho Costa
- Marcelo Aprígio de Oliveira Junior
- Maria Gentila César Vieira Guedes
- Rubén Pecchio
- Sylvia Siqueira Campos
- Waneska Bonfim

### **Comitê Gestor para Elaboração do Plano Municipal de Juventude**

- Anna Priscylla L. Prado
- Camila Cláudia Alves de Barros
- Maria Gentila César Vieira Guedes
- Rubén Pecchio
- Colaboradores das Regiões Políticas Administrativas (RPA)

- 
- Cláudia Ferreira
  - Jessica Vanessa
  - Jocimar Gonçalves da Silva
  - Josimar Reis
  - Rafael Beiton
  - Selton Lucas França da Silva
  - Thauan Fernandes

## **SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

### **Organizações da sociedade civil**

- Brigada Hip Hop
- Federação Pernambucana de Karate
- Fórum de Mulheres
- Fórum de Mulheres Negras
- Fórum de Juventude Negra - FOJUNE
- União Metropolitana de Estudantes Secundaristas - UMES
- Instituto de Gestão e Projetos Esportivos Culturais e de Lazer
- Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU
- Universidade Federal Rural de Pernambuco
- Instituto de Protagonismo Juvenil -IPJ
- Juventude Socialista Brasileira - JSB
- Juventude Arretada



- União da Juventude Socialista - UJS
- Mirim Brasil
- Movimento de Luta Popular e Comunitário de Pernambuco
- Movimento dos Povos Tradicionais das Cidades - Pernambuco
- Observatório do Recife
- Parlamento Jovem do Recife

### **Órgãos governamentais**

- Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional do Recife
- Secretaria da Mulher do Recife
- Secretaria de Cultura do Recife
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Meio Ambiente
- PROUNI-Recife
- Projovem Urbano
- Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
- Prefeitura do Paudalho



## **LEI Nº 18.279/2016**

### **CRIA O PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO RECIFE.**

#### **O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Esta lei dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Juventude do Recife, instrumento que consolida a Política Pública de Juventude enquanto política de Estado, e estabelece um conjunto de diretrizes e objetivos estratégicos que orientam a elaboração e execução das ações e programas direcionados aos segmentos juvenis do Recife.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Juventude do Recife será orientado pelas diretrizes e objetivos estratégicos estabelecidos no Anexo I e o primeiro relatório bienal contará com informações relacionadas e de suporte apenas referencial constantes no Anexo II desta lei.

§ 1º O Plano constante do Anexo I da presente Lei visa atender, no campo das políticas públicas, as necessidades dos segmentos dos jovens com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, fundamentado na Lei Federal nº 12.852/2013.

§ 2º A definição da faixa etária, de que trata o caput deste artigo, não substitui as políticas públicas estabelecidas em outras leis para jovens e adolescentes, e adultos.

§ 3º O Plano Municipal de Juventude do Recife terá abrangência temporal de 10 (dez) anos e contará com monitoramento e avaliação periódica, conforme definido nos artigos 3º e 4º desta lei.

§ 4º Reafirma-se como Direitos da Juventude do Recife:




- a) o Direito à Cidadania, à Diversidade e à Igualdade, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;
- b) o Direito à Educação, Saúde, Cultura, Comunicação e à Liberdade de Expressão e ao Desporto e Lazer;
- c) o Direito à Profissionalização, ao Trabalho e a Renda;
- d) o Direito ao Território e à Mobilidade, Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente e Direito; e
- e) e o Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça, de acordo com a Lei Federal nº 12.852/2013.

**Art. 3º** A Prefeitura do Recife apresentará o Plano de Ação Bienal, cujas metas serão avaliadas no biênio seguinte ao que foi apresentado, buscando tornar efetivas as diretrizes e objetivos estratégicos constantes no Plano Municipal de Juventude do Recife e vinculando o período ao de elaboração da lei orçamentária municipal.

§ 1º A Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional, ou outro órgão que lhe suceder, será a gestora das políticas públicas de juventude do Município do Recife, com competência de realizar a articulação das ações e propostas das políticas públicas da juventude com os demais órgãos municipais em favor da juventude do Recife.

§ 2º A Prefeitura do Recife, por meio do comitê intersetorial, presidido pela Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional, deverá atuar como articulador das políticas públicas da juventude, com o propósito de efetivar a gestão integrada das distintas políticas municipais que transversalmente atenderão as demandas e anseios da juventude.

**Art. 4º** A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional, ou outro órgão que venha lhe suceder deverá elaborar relatórios anuais de monitoramento



e, ao final de cada biênio, apresentará um relatório de avaliação das ações implementadas pela gestão municipal para a execução do Plano de Ação.

§ 1º A elaboração dos relatórios anuais de monitoramento se dará em períodos intercalados aos dos relatórios bienais de avaliação.

§ 2º Após a validação do relatório de avaliação, a Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional elaborará o Plano de Ação Bial correspondente ao período seguinte.

**Art. 5º** Compete ao Conselho Municipal de Juventude, além as competências previstas na Lei nº 17.561, de 22 de julho de 2009, com redação da Lei nº 17.937, de 19 de novembro de 2013, acompanhar a implementação do Plano Municipal de Juventude, cabendo a esse colegiado, especialmente:

I - acompanhar o plano em nível estratégico;

II - acompanhar o monitoramento anual, redigir ata de considerações, validar as avaliações bienais do plano;

III - recomendar ações a serem desenvolvidas no contexto do plano;

IV - convocar a Conferência Municipal de Juventude, que deverá analisar o desenvolvimento do plano e, em plenária deliberar sobre possíveis propostas ao aprimoramento das diretrizes e objetivos estratégicos do mesmo.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2016.

**GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

Prefeito do Recife



## **ANEXO I – PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

### **1. DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

1.1 A gestão das políticas públicas de juventude no Recife visa estabelecer um Sistema de Garantia de Direitos Juvenis composto por três macrovetores de atuação das políticas públicas, que são:

- a) Políticas Públicas de Vivência Juvenil;
- b) Políticas Públicas de Transição para Vida Adulta;
- c) E a Gestão do Sistema.

Essa concepção de “sistema” fortalece a organização das políticas públicas de juventude junto aos distintos segmentos juvenis e organiza os eixos de intervenção do Plano, a partir de dois dos macrovetores estratégicos:

- a) Políticas Públicas de Vivência Juvenil; e
- b) Políticas Públicas de Transição para Vida Adulta.


Sobre estas bases serão desenvolvidos intersetorialmente, ao longo dos dez anos de duração do Plano, os Programas e Projetos das políticas públicas de juventude do Recife. O intuito é de fortalecer e aprimorar o modelo de gestão compartilhada e participativa dos órgãos e conselhos de juventude; a articulação das políticas setoriais voltadas para jovens; e a implementação de políticas específicas.

### **2. DOS PRESSUPOSTOS DO PLANO**

2.1. São pressupostos do Plano Municipal de Juventude do Recife:

- I.** Consolidar uma política de Estado capaz fortalecer o papel das (os) jovens nos processos de desenvolvimento territorial sustentável, inclusivo e democrático, por meio de um Sistema de Garantia de Direitos da Juventude;




- 
- II.** Desenvolver uma sólida configuração de políticas públicas transversais que perpassem, de forma articulada, todas as áreas do governo municipal e co-responsabilizem, de maneira compartilhada, os órgãos municipais pelo desempenho das políticas de juventude;
- III.** Fortalecer a cidadania ativa por meio da ampla participação da multiplicidade de expressões juvenis e da consolidação de mecanismos participativos para o planejamento, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a sistematização das políticas públicas voltadas para a juventude;
- IV.** Garantir uma abordagem amplamente diversificada das políticas públicas voltadas para a juventude, por meio do desenho específico de programas e projetos que respeitem as especificidades das várias juventudes e segmentos juvenis organizados que interagem no universo da cidade;
- V.** Realizar investimentos em políticas públicas que fortaleçam as potencialidades e iniciativas juvenis para estimular a criatividade, a inovação, a autonomia e a emancipação da ampla gama de segmentos juvenis do Recife.

### **3. DAS FINALIDADES**

3.1. Serão finalidades do Plano Municipal de Juventude (PPJ) do Recife:

- I.** Desenvolver o sistema de garantia de direitos dos (as) jovens alicerçado em programas e projetos emancipatórios que se fundamentem nas políticas de vivências juvenis e nas políticas de transição para a vida adulta;
- II.** Desenvolver significativamente os indicadores de desenvolvimento dos (as) jovens integrando as distintas ações governamentais por meio da intersectorialidade na gestão das políticas públicas municipais;



**III.** Apoiar e promover as iniciativas dos diversos segmentos juvenis nas comunidades e distintas RPAs, no âmbito das vivências juvenis, garantindo a acessibilidade e o fortalecimento dos processos criativos desenvolvidos por/com/para jovens na produção e no acesso à cultura, esporte, lazer, meio ambiente, na territorialidade dos coletivos, mobilidade, e novos arranjos de desenvolvimento inovador local;

**IV.** Garantir o desenvolvimento de ações relativas às políticas de transição para vida adulta aprimorando políticas setoriais que contribuam efetivamente para melhorar as condições de vida dos (as) jovens rumo à fase adulta, com melhor educação, saúde, acesso ao trabalho digno, à segurança, à justiça e aos bens culturais;


**V.** Oferecer e promover a qualificação profissional para os (as) jovens, ampliando as oportunidades de inserção no mundo do trabalho digno e na geração de renda;

**VI.** Fortalecer e estimular o protagonismo e emancipação dos (as) jovens do Recife como baluartes do desenvolvimento sustentável da Cidade, garantindo a sua participação social e representatividade;

**VI.** Promover avanços na educação formal e no desempenho de habilidades tecnológicas dos (as) jovens, bem como ampliar o acesso às instituições de ensino superior;

**VII.** Implementar políticas afirmativas que fortaleçam o reconhecimento, o respeito e a valorização da diversidade social do povo e da cultura recifense em contraposição ao preconceito, à discriminação, ao machismo e às violências de gênero, sexual, homofóbica e religiosa;

**VIII.** Garantir que sejam promovidas ações que possibilitem uma vida saudável e segura com inclusão social e respeito as especificidades dos segmentos da juventude;



**IX.** Ampliar o acesso ao território por meio da mobilidade e acessibilidade, com a composição articulada de diversos modais;

**X.** Promover inovações institucionais que favoreçam o surgimento de ações e projetos diante das demandas da juventude que permitam a sua inserção na agenda pública local.

#### **4. DOS PRINCÍPIOS**


4.1. Formam parte dos princípios do Plano Municipal de Juventude do Recife:

**Participação** - princípio democrático que vai além de votar e ser votado, é o direito que representa a capacidade de ser consultado para as tomadas de decisão que dizem respeito à direção da sociedade em que vive o cidadão, tanto nas definições legais relativas à sociedade, quanto às políticas públicas.

**Inclusão social** - entendida como o conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pela classe social, educação, idade, deficiência, gênero, sexualidade, preconceito social ou preconceitos raciais.

**Cidadania ativa** - exercício dos direitos e deveres, civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, estabelecidos no conjunto de estatutos e normas referentes a uma comunidade política e socialmente articulada. Cidadania ativa é a expressão em que direitos e deveres se interligam para alcançar uma sociedade justa, democrática e sustentável.

**Equidade** - revelar o senso de justiça diante dos desiguais, identificando-os e estabelecendo tratamentos específicos e diferenciados para equilibrar as injustiças sociais que segmentos negligenciados da sociedade carregam ao longo da sua história em fase à ação pública e da sociedade.



**Exemplaridade** - situação na qual a prática de um ou mais sujeitos torna-se referência, espelho, exemplo a seguir por se caracterizar uma ação concreta que trás um retorno direto ou indireto para os indivíduos ou para a toda a sociedade.

**Transversalidade da ação pública** - instituir, organizar ou desenvolver o trabalho em diversas áreas temáticas, planejando e implementando ações de forma integrada dessas áreas, em particular, dos gestores públicos e das ações cidadãs, de maneira a estarem presentes os efeitos de cada uma das áreas em todas as demais.

**Intersetorialidade das políticas públicas** - enfoque estratégico de otimização de potenciais, competências, saberes e relações sinérgicas entre setores da gestão pública, em prol de um objetivo comum e prática social compartilhada, que requer articulação, ação política, planejamento e avaliação para realização de ações institucionais conjuntas em favor do interesse mais amplo dos cidadãos.

## **5. DAS POLÍTICAS DE VIVÊNCIA JUVENIL**

As Políticas de Vivência Juvenil se relacionam diretamente com a fase de vida dos jovens e as particularidades características deste segmento da população. É a fase da descoberta da participação social e política como um aspecto que favorece a autonomia, assim como a vivência da identidade territorial, a mobilidade, a relação com o meio ambiente e, especialmente, o acesso à produção cultural, o esporte e o lazer.

### **5.1 - EIXO I. CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

#### **DIRETRIZ**

Fortalecimento da cidadania, da participação social e política da representação juvenil.



## **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Garantir o exercício da cidadania ativa e da representação política e social dos (as) jovens como sujeitos de direitos com base no acesso e na produção do conhecimento, no diálogo territorial, na emancipação e na autonomia.

### **5.2 - EIXO II. DIVERSIDADE E IGUALDADE**

#### **DIRETRIZ**

Consolidação do exercício pleno do direito à diversidade e à igualdade da juventude.

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Garantir direitos iguais para todos (as) os (as) jovens do Recife, assegurando a sua inclusão nas políticas públicas locais e valorizando a diversidade dos distintos segmentos da juventude recifense.

### **5.3 - EIXO III. CULTURA**

#### **DIRETRIZ**

Fortalecimento e fomento das dinâmicas culturais da juventude recifense e ampliação do acesso à produção e aos bens culturais.

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Garantir aos jovens do Recife maior acesso à cultura, por meio de incentivo, estímulo e reconhecimento das iniciativas juvenis e das suas demandas territorializadas.

### **5.4 - EIXO IV. DESPORTO E LAZER**

#### **DIRETRIZ**

Expansão territorializada do incentivo e da oferta da prática de esportes e lazer como direito para todos (as) os (as) jovens recifenses, em duas dimensões: educacional e de participação.



## **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Garantir o acesso democrático às diversas modalidades de lazer e de esporte, notadamente, na sua efetivação como direito, por meio de uma política articulada e valorizando as iniciativas comunitárias.

## **5.5 - EIXO V. COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

### **DIRETRIZ**

Desenvolvimento e apoio às iniciativas da juventude no exercício da livre expressão e do acesso comunicacional para a democratização da informação.

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Assegurar as condições aos (as) jovens para produção e disseminação da informação, do conhecimento e da comunicação inclusiva, viabilizando a formação no campo da comunicação.

## **5.6 - EIXO VI. TERRITÓRIO E MOBILIDADE**

### **DIRETRIZES**

Desenvolvimento da mobilidade humana dos (as) jovens recifenses garantindo o acesso a todo território municipal por meio de serviços de qualidade dos modais existentes, especialmente, os não motorizados e coletivos.

Fortalecimento das identidades territoriais dos (as) jovens no seu lugar de referência comunitária e efetivar o direito à cidade e a todos serviços e oportunidades.

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Reconhecer e valorizar as identidades dos (as) jovens nos seus territórios, garantindo a mobilidade e acessibilidade na cidade com segurança e pertencimento.



## **5.7 - EIXO VII. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE**

### **DIRETRIZ**

Estímulo e fortalecimento das iniciativas da juventude para proteger o meio ambiente por meio de um conjunto de práticas, valores e atitudes ecológicas cidadãs.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Apoiar e estimular a participação da juventude na formação da consciência ambiental e engajamento na educação e práticas ecológicas em favor do meio ambiente em favor de políticas públicas de sustentabilidade e de enfrentamento às mudanças climáticas.

## **6. DAS POLÍTICAS DE TRANSIÇÃO PARA VIDA ADULTA**

As Políticas de Transição para Vida Adulta são caracterizadas pelas políticas setoriais que não estão relacionadas exclusivamente com as juventudes, mas que contribuem efetivamente para que os jovens possam vivenciar em boas e melhores condições a fase de vida adulta.

### **6.1 - EIXO VIII. EDUCAÇÃO**

#### **DIRETRIZ**

Ampliação e aprimoramento do acesso à educação pública de qualidade como base para a transformação social da juventude.

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Garantir melhores condições de desenvolvimento da qualidade da Educação para os jovens: alunos da rede pública, cotistas e do PROUNI Recife.

### **6.2 - EIXO IX. SAÚDE**

#### **DIRETRIZ**

Ampliação do acesso à Saúde integral para toda a juventude recifense.



## **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Garantir os serviços da saúde integral dos (as) jovens, reconhecendo e contemplando a existência das especificidades da juventude do Recife.

### **6.3 - EIXO X. PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E RENDA**

#### **DIRETRIZ**

Desenvolvimento de políticas públicas de educação profissional, trabalho digno e geração de renda dirigida para a juventude recifense.

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Ampliar e aprimorar o acesso à educação profissional, empregabilidade e empreendedorismo como ferramentas emancipadoras e inclusivas, no contexto comunitário dos (as) jovens.

### **6.4 EIXO XI. SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA**

#### **DIRETRIZ**

Desenvolvimento e promoção de ambientes seguros para os (as) jovens recifenses com restrição de toda e qualquer forma de violência e acesso à justiça em igualdade de condições diante de qualquer forma de preconceito e discriminação contra os (as) jovens.

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Investir em programas e projetos formativos e de qualificação de agentes públicos para praticar a segurança cidadã, contra violações aos direitos humanos, contra a violência institucional e de terceiros praticada contra a juventude, contribuindo para efetivar o funcionamento do sistema de garantias de direitos e acesso à justiça.





## ANEXO II – Propostas de Ação (2016-2018)


### A - POLÍTICAS DE VIVÊNCIA JUVENIL

#### EIXO I. CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL


Objetivo 1	Promover o diálogo e a interação entre jovens e as comunidades da Cidade visando intensificar a participação dos jovens.
Ação Proposta	Criar canais de diálogo entre a juventude e a gestão pública tanto na internet (redes sociais, rádios online, aplicativos, software livre), quanto em organizações já existentes nas comunidades para garantir a participação individual e/ou coletiva dos (as) jovens.
Metas	Lançar Edital de Premiação para 02 ferramentas desenvolvidas por grupos ou organizações de jovens para promover o diálogo e a interação dos jovens da Cidade por meio das redes sociais e nas comunidades.
Período	Janeiro de 2017 a maio de 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Imprensa do Recife, Secretaria da Mulher do Recife, Conselho Municipal, grupos de jovens desenvolvedores e Emprel.
Estimativa Orçamentária	Total Em 2 anos – R\$ 120.000,00 Em 10 anos – R\$ 600.000,00




Objetivo 2	Estimular o desenvolvimento da participação social por meio de diversas linguagens e expressões onde os jovens dialoguem no seu território, com os seus repertórios e as suas expressões.
Ação Proposta	Garantir o diálogo da juventude com a população através de mecanismos convidativos (teatro, dança, poesia, música), considerando que esses mecanismos não são apenas entretenimento, mas também uma forma de participação social.
Metas	.
Período	Agosto, setembro, outubro e novembro de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional e Secretaria de Imprensa do Recife, Secretaria da Mulher do Recife, Fundação de Cultura da Cidade do Recife, Secretaria de Turismo e Lazer, Conselho Municipal de Juventude e grupos de jovens proponentes.
Estimativa Orçamentária	Em 2 anos – R\$ 540.000,00 Em 10 anos – R\$ 2.700.000,00



Objetivo 3	Consolidar o Estatuto da Juventude considerando as especificidades na construção das Políticas Públicas de Juventude.
Ação Proposta	Realizar ações permanentes com as comunidades através de fóruns microrregionais, sob responsabilidade da Secretaria de Juventude, com o objetivo de consolidar o Estatuto da Juventude, considerando as especificidades na construção das Políticas Públicas de Juventude.
Metas	Realizar 01 Ciclo de Debates Itinerantes nas 10 microrregiões mais críticas e onde os jovens sofrem maior vulnerabilidade social no Recife – focando Direitos da Juventude, Oportunidades e Programas para ampliar as possibilidades de mobilidade social dos jovens nas suas comunidades e na Cidade. Com a participação de mais de 1500 jovens em áreas de maior vulnerabilidade social, apresentando possibilidades de inserção e desenvolvimento pessoal e associativo por meio de projetos comunitários, por coletivos ou de organizações, assim como, por meio de programas municipais, estaduais e nacionais de Políticas Públicas de Juventude e diversos perfis.
Período	Maio, junho, julho, agosto de 2016.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria da Mulher do Recife, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife, Secretaria de Governo e Participação Social, Conselho Municipal e lideranças e grupos de jovens comunitários.
Estimativa Orçamentária	Total Em 2 anos – R\$ 120.000,00 Em 10 anos – R\$ 600.000,00



Objetivo 4	Monitorar as ações públicas de entes governamentais e das instituições da sociedade que compartilham a construção de avanços nas Políticas Públicas das juventudes do Recife.
Ação Proposta	Criar um calendário anual com reuniões públicas trimestrais na qual Secretaria da Juventude, Conselho de Juventude e Câmara Municipal apresentem relatórios de execução e acompanhamento de projetos, propostas e ações realizadas em prol das juventudes.
Metas	Elaborar, a cada início do ano, a Agenda Anual de Gestão da Política Pública de Juventude, instrumento de gerenciamento e acompanhamento dos programas, projetos, ações e demais propostas, operado por meio de ferramenta “Registro de Acompanhamento” com relatórios periódicos (trimestrais ou conforme a necessidade do evento).
Período	Uma vez por ano, no mês de janeiro, a partir de janeiro de 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Planejamento e Gestão, Conselho de Juventude e Câmara Municipal (cada entidade deve apresentar o documento ao Conselho Municipal de Juventude do Recife).
Estimativa Orçamentária	Total Em 2 anos – R\$ 20.000,00 Em 10 anos – R\$ 100.000,00



Objetivo 5	Desenvolver ações educativas para a juventude, na perspectiva emancipatória, contextualizadas por territórios e em espaços de referência para a juventude de cada localidade.
Ação Proposta	Realizar ações que considerem as necessidades específicas e potencialidades de cada região e bairro, por meio de espaços de referência para a juventude nas periferias, que possibilite a educação do (a) jovem como sujeito de direito na perspectiva emancipatória, considerando cooperação intergeracional.
Metas	Realizar 01 Programa Formação e Informação Itinerante priorizando 05 microrregiões mais críticas no primeiro ano e mais 05 no segundo, microrregiões estas, onde os jovens sofrem com a maior vulnerabilidade social no Recife – focando em ampliar as possibilidades emancipatórias dos jovens nas suas comunidades e na Cidade. Com a participação de mais de 1500 jovens em áreas de maior vulnerabilidade social por território, apresentando oportunidades e programas municipais, estaduais e nacionais de Políticas Públicas de Juventude.
Período	Junho, Julho, Agosto 2016 (1 ano), Março, Abril, Maio 2017(2 ano).
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direito Humanos, Secretaria de Governo e Participação Social, Secretaria de Turismo e Lazer, Conselho de Juventude e organizações comunitárias do Recife.
Estimativa Orçamentária	Total Em 2 anos – R\$ 120.000,00 Em 10 anos – R\$ 600.000,00



Objetivo 6	Garantir a participação política dos jovens nas respectivas esferas de construção participativa de políticas públicas da cidade.
Ação Proposta	Garantir a reserva de vagas para jovens entre 15 e 29 anos, em quantidade proporcional a representação juvenil no município, nos cargos de representantes (delegados/as) em espaços de participação direta da sociedade, como o Orçamento Participativo e o Recife Participa, garantindo que a representação da juventude seja legítima e qualitativa.
Metas	Estudar, desenvolver e defender um projeto de lei com tal objetivo, junto a Câmara de Vereadores do Recife.
Período	Abril, Maio e Junho de 2016.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Governo e Participação Social, Conselho de Juventude e Câmara Municipal (cada entidade deve apresentar o esboço de projeto ao Conselho Municipal de Juventude do Recife)
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA




## EIXO II. DIVERSIDADE E IGUALDADE

Objetivo 1	Defender direitos e oportunidades de jovens de comunidades tradicionais por meio da participação nas esferas de construção da política pública de juventude.
Ação Proposta	Garantir a participação dos jovens oriundos dos povos de comunidades tradicionais nos espaços de discussão sobre Políticas Públicas, a fim de contemplar no plano municipal suas necessidades específicas e desse modo garantir a aplicação do decreto 6040/07, e lei 10639/03.
Metas	Participação de pelo menos 01 (um) jovem de comunidade tradicional nas esferas de discussão da política pública de juventude.
Período	A partir de junho de 2016
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, representações locais de juventudes de comunidades tradicionais e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA




Objetivo 2	Desenvolver em distintas instâncias da esfera pública municipal ações de respeito às diferenças, direito à alteridade e combate a qualquer tipo de violência contra a juventude.
Ação Proposta	Realizar ações de combate a LGBT-fobia, racismo, intolerância religiosa, violência contra a mulher e discriminação de classe.
Metas	<p>- Realizar um Concurso Literário aberto para todos os estudantes de escolas públicas do Recife com base nos temas da diversidade, igualdade e contra as distintas violências que atingem à juventude recifense.</p> <p>- Realizar uma Gincana Esportiva-Cultural com inscrições abertas para grupos de estudantes de escolas públicas do Recife em homenagem a personalidades do mundo da diversidade e suas lutas para afirmar direitos (personalidades de etnias desfavorecidas, mulheres lutadoras pelos seus direitos, personalidades LGBT, ou de religiões de matrizes afro-indígenas, etc. etc.)</p> <p>(Ambos eventos organizados pela Secretaria de Educação, Secretaria do Esporte e Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional, em 02 editais distintos que estabeleceram: Para o concurso, 10 prêmios aos melhores trabalhos a serem julgados por 10 especialistas em direitos humanos, técnicos da Secretaria de Juventude e professores de literatura. Para a Gincana 10 prêmios aos melhores desempenhos nas provas definidas pelo edital.</p> <p>Elaboração de uma Publicação com os melhores trabalhos elaborados no Concurso e as melhores Sinopses de personagens da Gincana apresentados pelos alunos.</p>
Período	A partir de junho de 2016 a novembro de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Direitos Humanos, representações grêmios e associações escolares de juventudes de defesa da diversidade e alteridade e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Em 2 anos – R\$ 100.000,00 Em 10 anos – R\$ 1.000.000,00





Objetivo 3	Elaborar e executar uma Agenda de enfrentamento contra violência de gênero e sexualidade, publicizando direitos, ações e diretrizes de combate à violência neste segmento.
Ação Proposta	Pautar inclusão de gênero e sexualidade no combate a violência contra jovens.
Metas	Desenvolver uma campanha de prevenção e informação sobre direitos e canais para denúncias contra violência de gênero e sexista, em diversas secretarias municipais, de forma transversal e órgãos públicos e em parceria com organizações da sociedade civil. Produzir materiais gráficos virtuais para aplicativos de redes sociais e outros materiais para apoiar ciclos de debates sobre a questão da violência contra as jovens e os jovens.
Período	A partir de janeiro de 2017 a setembro de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria de Imprensa, representações locais de grupos de jovens destes segmentos e com trabalhos comprovados sobre a matéria e Conselho de Juventude
Estimativa Orçamentária	Em 2 anos = R\$ 68.000,00 Em 10 anos = R\$ 230.000,00



Objetivo 4	Garantir a acessibilidade física e de comunicação aos jovens com deficiência, preservando seus direitos de participar em todos os espaços da cidade (e.g. cultura, lazer, educação, sociais, esportivos, etc.)
Ação Proposta	Incluir os jovens com deficiência nos espaços sociais, culturais e de lazer garantindo a acessibilidade comunicacional e arquitetônica, compreendendo a diversidade e autonomia desse seguimento social.
Metas	Realizar um levantamento e uma seleção de 100 equipamentos e espaços públicos mais usados pela juventude do Recife e que precisam de adaptações para a acessibilidade de jovens com deficiência. Elaborar projetos e executar adaptações em 25 espaços públicos mais relevantes para jovens com deficiência nos 2 primeiros anos do plano de juventude.
Período	A partir de Janeiro de 2017 a setembro de 2017 - Levantamento De outubro de 2017 a dezembro de 2018 – Projetos e Execução
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria de Projetos Especiais, representações locais de juventudes com deficiência e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Custos Adaptações - 2 anos (25 espaços públicos) – R\$ 1.250.000,00 Custos Adaptações - 10 anos (100 espaços públicos) – R\$ 5.000.000,00




Objetivo 5	Articular ações entre distintas instâncias de gestão pública e a sociedade para reduzir progressiva e permanentemente os assassinatos dos jovens negros em áreas com as mais altas taxas de mortalidade do Recife.
Ação Proposta	Adesão do município do Recife ao plano juventude viva e implementar políticas públicas para juventude negra garantindo o orçamento nas PPA, LOA E MPO.
Metas	Realizar o convênio entre o município do Recife e a SNJ priorizando ferramentas para mesurar a realidade nos indicadores de mortalidade e mecanismos para redução desses dados.
Período	Janeiro de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional , Secretaria Nacional de Juventude e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA




### EIXO III. CULTURA

Objetivo 1	Fortalecer núcleos culturais existentes nas comunidades e apoiar a geração de novos espaços no território municipal articulados com as principais manifestações da cultura local da juventude recifense.
Ação Proposta	Criar polos culturais com apresentações artísticas mensalmente em cada RPA, obedecendo ao rodízio entre as microrregiões e grupos, organizações e coletivos de jovens que fazem cultura, patrocinado pela prefeitura quanto a infraestrutura (palco, equipamento de som e luz, toldo, fechamento da rua e segurança), remuneração com vista ao incentivo a auto sustentabilidade, ampla divulgação e cadastramento dos grupos que se apresentarão.
Metas	Realizar o festival itinerante da cultura RECIFE JOVEM, abrindo espaço para artistas e público jovem e seus respectivos repertórios de expressão local e manifestações inovadoras dos talentos da Cidade. Selecionar 30 expressões da juventude recifense – de diversas manifestações de expressão cultural da cidade, inclusive grupos das escolas do Recife, com apresentações itinerantes em praças ou equipamentos culturais existentes nas 6 RPAs do Recife.
Período	Agosto, Setembro, outubro e novembro de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Cultura, Fundação de Cultura, Secretaria de Turismo e Lazer, Secretaria de Educação e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Em 2 anos – R\$ 500.000,00 Em 10 anos – R\$ 2.500.000,00



Objetivo 2	Desenvolver programa de Arte e Cultura nas escolas públicas do Recife potencializando o papel transformador dos jovens e da arte, integrando o jovem na comunidade/cidade por meio da sua criatividade e identidade cultural.
Ação Proposta	Garantir que as escolas entendam a cultura e a arte como elementos fundamentais na construção pessoal e social do (a) jovem, oferecendo em seu contra turno projetos de atividades como: teatro, danças populares, produções de áudio visual, fotografia, pintura, entre outras, executadas por educadores (as) capacitados (as) nos respectivos segmentos vinculados a grupos culturais, incentivando a criação de projetos musicais como orquestra jovem na comunidade.
Metas	Desenvolver o Programa Escola de Arte e Cultura destinado a jovens adolescentes das escolas municipais. - Qualificação de Professores para Arte e Cultura - 100 professores para atividades de contra-turno na escola. - Realizar 200 horas de palestras e debates, oficinas, com especialistas convidados para abordagem de arte e cultura e suporte a atividades escolares. - Compra de 2.000 kits de livros e outros materiais relacionados à cultura Pernambucana e do Recife e sobre os jovens.
Período	Jan. 2017 – jan 2018
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria de Cultura e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	TOTAL Custo – 2 anos - 5.400.000,00 Custo – 10 anos - 27.000.000,00



Objetivo 3	Ampliar benefícios das políticas inclusivas de acesso à cultura, facilitação da mobilidade urbana e deslocamentos até equipamentos de cultura e lazer para a juventude. (meia entrada e passe livre).
Ação Proposta	Fortalecimento das políticas públicas já existentes que incentivam o acesso dos (as) jovens aos espaços de cultura e arte (teatros, museus, musicais, festivais) e principalmente aos espaços nas próprias RPA's, sendo elas meia entrada garantida e passe livre que garanta o direito a locomoção até a cultura.
Metas	Elaborar Estudo de Viabilidade Econômica (identificando volume de estudantes passageiros, fontes de recursos e requisitos) incorporando ao programa Passe Livre, além dos estudantes da Rede Pública Municipal, Estudantes Cotistas e do Prouni municipal. Ampliar os benefícios da meia entrada para Estudantes Cotistas e do Prouni municipal.
Período	Janeiro de 2017 a julho de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Finanças, Conselho de Juventude e Câmara Municipal.
Estimativa Orçamentária	Alunos PROUNI Em 02 anos, R\$ 12.432.000,00 mi. Em 04 anos, R\$ 24.864.000,00 mi. Em 10 anos, R\$ 62.160.000,00 mi. Alunos COTISTAS Em 02 anos, R\$ 18.648.000,00 mi. Em 04 anos, R\$ 37.296.000,00 mi. Em 10 anos, R\$ 93.240.000,00 mi. Total Aproximado (PROUNI + Cotistas) – R\$ 155.400.000,00 mi (10 a) Estimativa da Meia Entrada deverá realizar um cálculo por composição de custos devido a que representa valores diferenciados.



Objetivo 4	Fortalecer a identidade e a memória da nossa matriz cultural africana por meio do ensino da arte, a cultura e as novas tendências de práticas culturais de origens afro-brasileiras.
Ação Proposta	Garantir e fiscalizar nas escolas públicas, o ensino da disciplina da história da arte e da cultura afro descendente tendo como princípio a instrumentalização das expressões culturais (capoeira, hip-hop, maracatu, entre outros) enquanto ferramenta didática pedagógica.
Metas	Desenvolver nas escolas municipais do Recife 03 projetos ludo-pedagógicos com base na arte, na cultura e as novas tendências de expressão cultural afro-brasileiras - a) tradição da expressão popular, b) a arte urbana de poesia oral rimada, c) esportes de origem afro-brasileiros.
Período	A partir de Janeiro de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA




Objetivo 5	Incentivar as manifestações culturais comunitárias de identidade dos jovens recifenses por meio dos recursos públicos municipais do SIC.
Ação Proposta	Reivindicar a reativação e garantir a implementação do edital do sistema de incentivo a cultura do Recife-SIC, fortalecendo o fomento da produção cultural.
Metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acrescentar o critério seletivo dos projetos culturais do SIC – Recife o perfil de projetos que representem iniciativas juvenis comunitárias.</li> <li>- Elaborar a fundamentação jurídica com destaque específico para acrescentar ao decreto regulamentador do sistema de incentivo à cultura do Recife uma cota (15%) de todos os projetos aprovados favorecendo iniciativas juvenis de cultura.</li> </ul>
Período	Janeiro de 2017 até julho de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Cultura, Secretaria de Saúde e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Destinar 15% do montante total do conjunto de recursos incentivados para projetos de iniciativas de grupos e artistas jovens do Recife no SIC municipal.



## EIXO IV. DESPORTO E LAZER


Objetivo 1	Implantar uma política inclusiva e democrática de acesso a espaços públicos de esporte e lazer, incrementando o número de unidades e estabelecendo um novo padrão de gestão que facilite o usufruto destes espaços aos (as) jovens, inclusive jovens com deficiência.
Ação Proposta	Construir, manter e requalificar espaços públicos de lazer e convívio social, como praças, quadras, campos, pistas de Skate, equipamentos esportivos adaptados nos bairros de periferia, pelo menos uma por micro regiões garantindo que esses espaços obedeçam às normas federais de acessibilidade e propiciem a ampla participação de pessoas com deficiência.
Metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar um mapeamento/inventario de todas as unidades de esporte e lazer nos distintos bairros. Com diagnóstico das necessidades de reformas e melhorias.</li> <li>- Realizar levantamento de custos para recuperação e construção de novas unidades.</li> <li>- Desenvolver novo processo de gestão das unidades públicas de esporte e lazer sob a articulação da Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional, Segurança e Educação, Esporte e lazer para viabilizar o acesso a mais jovens das comunidades do entorno.</li> </ul>
Período	Março de 2017 a julho de 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Esporte, Secretaria de Projetos Especiais, EMLURB, Secretaria de Turismo e Lazer, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Finanças e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	<p>Contratação de consultorias e serviços - para levantamento, mapeamento, orçamento para melhorias e construção de unidades esportivas e lazer).</p> <p>Sub total - R\$ 13.470.000,00</p> <p>Gestão/Programação/Manutenção</p> <p>2 anos – R\$ 12.000.000,00 - Gestão/Programação/Manutenção</p> <p>10 anos – R\$ 60.000.000,00 - Gestão/Programação/Manutenção</p> <p>TOTAL - Gestão/Programação/Manutenção e consultorias e serviços</p> <p>R\$ 73.470.000,00</p>



Objetivo 2	Desenvolver ações preventivas em relação à violência nos estádios com o propósito de preservar a vida dos jovens que participam de torcidas organizadas.
Ação Proposta	Programa voltado para a conscientização em prol do fim da violência nas torcidas organizadas, não na perspectiva de acabar com essa manifestação juvenil, mas de identificar as raízes da violência e combatê-la.
Metas	Elaborar um programa preventivo que reduza os fatores que acentuam a violência nos estádios.
Período	Setembro de 2016 a Dezembro de 2018
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Esporte, Conselho de Juventude, Federação Pernambucana de Futebol, Juizado do Torcedor, Ministério Público e Secretaria de Segurança do Estado.
Estimativa Orçamentária	<p>Campanha Preventiva nas redes sociais R\$ 20.000,00 ano R\$ 40.000,00 (2 anos)</p> <p>Programa nas Escolas Municipais voltado para a conscientização da juventude pelo fim da violência nas torcidas organizadas.</p> <p>- Palestras e jogos de convivência entre torcidas nas Escolas Públicas e Material de divulgação</p> <p>Campanha Preventiva nas redes sociais</p> <p>Em 2 anos - R\$ 40.000,00 Em 10 anos - R\$ 200.000,00</p> <p>Palestras</p> <p>Em 2 anos - R\$ 60.000,00 Em 10 anos - R\$ 300.000,00</p> <p>Jogos de convivência entre torcidas nas Escolas Públicas e Material de divulgação</p> <p>Em 2 anos - R\$ 60.000,00 Em 10 anos - R\$ 300.000,00</p>



Objetivo 3	Estimular a participação feminina nas práticas esportivas comunitárias desenvolvendo o espírito de liderança da mulher e o exercício do seu direito ao lazer às atividades físicas.
Ação Proposta	Programa de incentivo à prática de esportes em micro regiões para jovens mulheres entre 15 a 29 anos, afim de diminuir a desproporção que existe entre homens e mulheres que praticam esportes e combater a desigualdade de gênero.
Metas	Criar 02 torneios femininos (01 por ano) de esportes de quadras e de campo para estimular a participação feminina nas atividades esportivas e de lazer nas comunidades.
Período	Setembro de 2016 a Novembro de 2018
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria da Mulher, Secretaria do Esporte e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Cada Torneio Feminino - Ano = R\$ 460.500,00 Em 2 anos - R\$ 921.000,00 Em 10 anos - R\$ 4.605.000,00




Objetivo 4	Apoiar o esporte de alto rendimento para jovens atletas recifenses desenvolvendo modalidades olímpicas e paralímpicas em centros especializados de treinamento.
Ação Proposta	Criar um programa municipal de apoio aos jovens atletas de rendimento com atenção as modalidades olímpicas e paralímpicas.
Metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar melhorias em equipamento públicos esportivos tornando esse espaço propício à prática de esportes de alto rendimento – modalidades olímpicas e paralímpicas. (e.g. Ginásio de esportes Geraldo Magalhães (GERALDÃO) e o Complexo Santos Dumont- Estadual)</li> <li>- Elaborar um Programa de Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento, articulado com outros Programas de estímulo e promoção ao Esporte nas Escolas do Município.</li> <li>- Desenvolver o Projeto de criação do Programa BOLSA ATLETA MUNICIPAL.</li> </ul>
Período	Novembro de 2017 a Fevereiro de 2018.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Sec. de Turismo, Esportes e Lazer (PE), Secretaria de Esporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Projetos Especiais, Secretaria de desenvolvimento e planejamento Urbano, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	<p>(Contratação de consultorias e serviços - para levantamento, mapeamento, orçamento para melhorias e novas instalações de unidade esportiva e de lazer existente).</p> <p>R\$ 50.000,00 – Diagnóstico geral.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Orçamentação, projetos preliminares de melhorias.</li> <li>– Projetos e obras recuperação unidades existentes mais importantes.</li> <li>– Projetos e obras de novas instalações no equipamento existente.</li> <li>- Especialização e reciclagem técnica da equipe técnica e novas contratações de serviços técnicos.</li> </ul> <p>Subtotal - R\$ 7.200.000,00</p> <p>Gestão/Programação/Manutenção – Instalação existente</p> <p>2 anos = R\$ 4.000.000,00</p> <p>10 anos = R\$ 20.000.000,00</p> <p>Total</p> <p>Gestão/Programação/Manutenção e consultorias e serviços – Instalação existente</p> <p>R\$ 27.200.000,00</p>




Objetivo 5	Implantar uma política inclusiva e democrática de acesso a espaços públicos de esporte e lazer, incrementando o número de unidades e estabelecendo um novo padrão de gestão que facilite o usufruto destes espaços pelos (as) jovens, inclusive jovens com deficiência.
Ação Proposta	Democratização e desburocratização dos espaços públicos já existentes para garantir o uso pela juventude.
Metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver uma política inclusiva e democrática de uso dos espaços públicos de esporte e lazer para a juventude recifense.</li> <li>- Elaborar um Programa de Gestão Inter setorial dos Espaços públicos de esporte e lazer que permita democratizar o acesso destes espaços a todos os (as) jovens do entorno (incluindo levantamento, mapeamento, orçamento para melhorias e construção de unidades esportivas e lazer)</li> <li>- Incrementar o número de unidades públicas de esporte e lazer para a juventude disponíveis por RPA e que, orientado pelo novo padrão de gestão, seja facilitado o usufruto destes espaços pelos (as) jovens, inclusive jovens com deficiência.</li> </ul>
Período	Março de 2017 a março de 2018.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Projetos Especiais, EMLURB, Secretaria de Turismo e Lazer, Secretaria de Esporte e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	<p>(Contratação de consultorias e serviços - para levantamento, mapeamento, orçamento para melhorias e construção de unidades esportivas e lazer).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diagnóstico geral e mapeamento.</li> <li>- Orçamentoção, projetos preliminares de melhorias.</li> <li>- Projetos e obras recuperação unidades existentes mais importantes (RPA selecionadas)</li> <li>- Projetos e obras de 03 novas unidades (RPA selecionadas)</li> </ul> <p>Subtotal - R\$ 13.470.000,00</p> <p>Gestão/Programação/Manutenção</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão/Programação/Manutenção - contratação de pessoal de gestão e desenvolvimento programático, manutenção e suprimentos.</li> </ul> <p>2 anos - R\$ 12.000.000,00 - Gestão/Programação/Manutenção</p> <p>10 anos - R\$ 60.000.000,00 - Gestão/Programação/Manutenção</p> <p>TOTAL - Gestão/Programação/Manutenção e consultorias e serviços</p> <p>R\$ 73.470.000,00</p>

## EIXO V. COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Objetivo 1	Estimular e apoiar o desenvolvimento da liberdade de expressão dos (as) jovens recifenses por meio de veículos informativos como rádios e jornais em escolas públicas do Recife.
Ação Proposta	Fomentar em escolas públicas do Recife a criação de rádios e jornais informativos, dirigido por estudantes, garantindo sua manutenção. De acordo com o artigo 25, da Lei N: 12.287/2010.
Metas	Desenvolver um projeto de comunicação que preparará jovens estudantes de 2 escolas públicas do Recife para organizar e gerenciar 04 veículos de comunicação que expressem a realidade do cotidiano da escola onde serão desenvolvidos como exercício da liberdade de expressão e o direito à comunicação entre os(as) jovens. Criar 02 jornais pilotos e 02 rádios pilotos em duas unidades escolares públicas do Recife.
Período	Abril de 2017 a Setembro de 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Educação, Secretaria de Imprensa e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Equipamentos (computadores e aparelhos) – R\$ 20.000,00 Formação com Especialistas (treinamentos) – R\$ 30.000,00 ano Em 2 anos - Equipamentos – R\$ 20.000,00 Em 10 anos - Equipamentos – R\$ 40.000,00 Em 2 anos - Formação com Especialistas – R\$ 60.000,00 Em 10 anos - Formação com Especialistas – R\$ 600.000,00




Objetivo 2	Realizar projetos de comunicação com financiamento público para fortalecer coletivos da juventude por meio de mídias digitais, rádios, etc. contando inclusive com técnicas de comunicação inclusiva dedicada a jovens e pessoas com deficiência.
Ação Proposta	Destinação de parte do orçamento da Secretaria de Imprensa para a promoção do Direito à comunicação dos coletivos da juventude, por meio de rádios comunitárias, mídias digitais e rádio difusão, priorizando também formatos que atendam pessoas com deficiência.
Metas	Desenvolver projeto junto a 03 coletivos de juventude da cidade para estruturar uma programação dirigida ao público jovem em mídias digitais, rádios e outros. (envolvendo formação, planejamento, desenvolvimento científico-técnico, gestão, monitoramento e avaliação)
Período	Abril de 2017 a Setembro de 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Imprensa e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Equipamentos (computadores e aparelhos) – R\$ 20.000,00 Formação com Especialistas (treinamentos) – R\$ 30.000,00 ano Em 2 anos - Equipamentos – R\$ 20.000,00 Em 10 anos - Equipamentos – R\$ 100.000,00 Em 2 anos - Formação com Especialistas – R\$ 60.000,00 Em 10 anos - Formação com Especialistas – R\$ 600.000,00




Objetivo 3	Valorizar a juventude recifense produtora de conteúdo audiovisual reconhecendo a sua qualidade e potencial por meio de mostras, concursos e premiações sobre esse suporte.
Ação Proposta	Concursos e mostras de produções audiovisuais na área de Direitos da juventude. Baseados no Estatuto da Juventude, lei 12.857/2013 com o intuito de publicizar o conteúdo do Estatuto e valorizar a juventude recifense produtora de conteúdo.
Metas	Realizar o 1º Festival de Produções Audiovisuais (Fest PRO-A), 10 prêmios para os participantes - sob o marco inspirador dos direitos da juventude (Estatuto da Juventude, lei 12.857/2013). Realizar a 1ª Mostra Itinerante (20 montagens) dos melhores trabalhos em escolas públicas do Recife, grêmios comunitários, clubes e associações de moradores de áreas com grande população jovem do Recife.
Período	Abril de 2017 a Setembro de 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Imprensa e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	1º e 2º Festival de Produções Audiovisuais (direitos da juventude - Estatuto da Juventude, lei 12.857/2013) Em cada Festival – 10 prêmios para os participantes mais expressivos e criativos na defesa dos direitos da juventude. 1ª Mostra Bienal Itinerante dos melhores trabalhos (nas 20 maiores escolas públicas do Recife) Em 02 anos – 01 Festival Bienal (20 prêmios) R\$ 40.000,00 Em 10 anos – 5 Festivais Bienais (20 prêmios) R\$ 200.000,00 Em 02 Anos - 01 Mostra bienal (20 montagens) R\$ 100.000,00 Em 10 Anos - 05 Mostras bienais (100 montagens) R\$ 500.000,00





Objetivo 4	Desenvolver nos jovens alunos das escolas públicas do Recife a sua capacidade para produzir informação de qualidade usando como meio de construção de saberes, os laboratórios de comunicação com conteúdos diferentes, tais como audiovisuais, oficinas de escrita, fotografia e vídeo.
Ação Proposta	Criação de laboratórios de comunicação, nas escolas municipais ou centros comunitários, como espaços para produção de conteúdo audiovisual e oferecimento de oficinas de escrita, fotografia, vídeo. No contra turno escolar e nos fins de semana para atender os estudantes e jovens que trabalham.
Metas	Elaborar projeto de implantação de 03 laboratórios de comunicação, em 03 escolas municipais, com oficinas de escrita, fotografia, vídeo, além da produção de conteúdos audiovisuais. Incluindo processos formativos e treinamento para o desenvolvimento de conteúdo, uso dos equipamentos e manutenção.
Período	Abril de 2017 a Setembro de 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Imprensa e Conselho de Juventude e Secretaria de Educação.
Estimativa Orçamentária	Em 02 anos - Laboratório = R\$150.000,00 Em 10 anos - Laboratório = R\$ 200.000,00 Em 02 anos Treinamento e formação – R\$ 150.000,00 Em 10 anos Treinamento e formação – R\$ 750.000,00




Objetivo 5	Garantir a “acessibilidade comunicacional” a todos (as) os (as) jovens com deficiência em todas as plataformas de comunicação disponíveis pela gestão pública e em eventos regulares.
Ação Proposta	Que os jovens com deficiência possam ter acessibilidade comunicacional em eventos, plataformas de comunicação e ações da gestão pública.
Metas	Realizar contrato anual com jovens com deficiência das Associações ou Instituições especializadas na acessibilidade comunicacional para eventos municipais presenciais e para as plataformas de comunicação.
Período	Junho de 2016 a dezembro de 2017 (com possibilidade de prorrogação anual)
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Imprensa, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	150 eventos acessibilidade comunicados (ao ano) x R\$ 800,00 cada evento = R\$ 120.000,00 (vezes o total de eventos) Em 02 anos R\$ 240.000,00 Em 10 anos R\$ 1.200.000,00




## EIXO VI. TERRITÓRIO E MOBILIDADE


Objetivo 1	Incorporar na estratégia de gestão da secretaria de mobilidade e controle urbano unidade de política dedicada ao modal bicicleta.
Ação Proposta	Garantir a criação da gerência municipal da bicicleta como subpasta da secretaria de mobilidade e controle urbano.
Metas	Implantar uma equipe especializada para definir a política da bicicleta na cidade do Recife
Período	Janeiro 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, Secretaria de Saúde e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	(02 técnicos) Em 02 anos – R\$ 104.000,00 Em 10 anos – R\$ 520.000,00 + equipamentos + materiais + estagiários




Objetivo 2	Implantar a primeira rede ciclo viária do Recife ligando os principais bairros da cidade.
Ação Proposta	Implantar ciclo-faixas e ciclovias permanentes e arborizadas, com árvores nativas, que ligue os subúrbios ao centro.
Metas	<p>Implantar Rede Ciclo viária</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciclovia - corredor Av. Norte – Centro (Macaxeira – Marco Zero)</li> <li>• Ciclovia – corredor Av. Caxangá – Centro (Várzea, Derby, Boa Vista, Guararapes).</li> <li>• Ciclovia – corredor Av. Imbiribeira – Jaboatão (Afogados, Imbiribeira, Jaboatão).</li> <li>• Ciclovia – corredor Av. Agamenon (Boa Viagem, Conselheiro Aguiar, Agamenon Magalhães Olinda).</li> <li>• Ciclovia – corredor Imperial (Guararapes, Dantas Barreto, Imperial, Afogados, São Miguel, Areias).</li> </ul> <p>- Articular a proposta da Rede Ciclo Viária ao Plano de Mobilidade do Recife (em elaboração e prazo de entrega até Agosto de 2016)</p>
Período	Primeiras duas (02) rotas ciclo viárias prontas em dezembro de 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, Instituto Pelopidas da Silveira, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte do estado, Secretaria de Saúde e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA



Objetivo 3	Favorecer a conectividade urbana por meio de transportes públicos de passageiros, minimizando o tempo de viagem desse modal e implantar o modal fluvial para aproveitar os trajetos navegáveis do Capibaribe.
Ação Proposta	Ampliar as faixas exclusivas de ônibus, BRT e VLT e criação de estações fluviais.
Metas	Aumento do número de quilômetros com faixa exclusiva para ônibus, BRTs, e demais transportes de passageiros, inclusive com ampliação do número de corredores interbairros com transporte público de passageiros com faixa exclusiva. Implantar a primeira linha do modal fluvial para transporte público de passageiros, Centro – Casa Forte – Centro.
Período	Dezembro de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, Instituto Pelopidas da Silveira, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA



Objetivo 4	Tornar efetivo o cumprimento das leis existentes do direito à acessibilidade das pessoas com deficiência em estabelecimentos públicos e privados na cidade do Recife, inclusive com aplicação de penalidades e ações inibidoras de tais violações.
Ação Proposta	Garantir o cumprimento das leis existentes do direito à acessibilidade das pessoas com deficiência na cidade do Recife.
Metas	Desenvolver e realizar a campanha nas mídias convencionais, redes sociais e mídias alternativas e comunitárias. Realização de “blitz” periódicas por parte do poder público e entidades da sociedade defensora dos direitos das pessoas com deficiência para gerar os efeitos progressivos, como, o educativo, o inibidor e o punitivo diante da violação dos direitos consagrados na lei.
Período	Outubro de 2016.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Campanha em defesa dos direitos das pessoas com deficiência e seu acesso à cidade e seus lugares e estabelecimentos (em parceria com meios de informação convencionais e alternativos). R\$ 200.000,00 Realização de operações inibidoras e punitivas. (material impresso e educativo sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu acesso à cidade R\$ 50.000,00) - Campanhas de esclarecimento e fortalecimento de direitos Em 02 anos – R\$ 300.000,00 Em 10 anos – R\$ 500.000,00 - Operações de defesa de direitos dos jovens com deficiência Em 02 anos – R\$ 100.000,00 Em 10 anos – R\$ 200.000,00




Objetivo 5	Concluir e aprovar plano de mobilidade do Recife com significativos avanços nos modais “não motorizados” e transporte público de passageiros.
Ação Proposta	Garantir a conclusão do plano de mobilidade do Recife e a prestação de contas do que já foi realizado.
Metas	Plano de Mobilidade aprovado na Câmara de Vereadores do Recife – incluindo melhorias significativas para o transporte não motorizado (em especial pedestres e ciclistas) e para o transporte público de passageiros (rodoviário e fluvial).
Período	Agosto de 2016.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, Instituto Pelopidas da Silveira, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde, Câmara de Vereadores e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA




## EIXO VII. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Objetivo 1	Promover ações dos órgãos da gestão municipal responsáveis pelo meio ambiente em parceria com coletivos e associações juvenis que trabalham e defendem os princípios ecológicos e os cuidados com o patrimônio ambiental da cidade.
Ação Proposta	Fiscalização e vigilância da juventude para com o que sobra da área preservada do mangue e da mata Atlântica no Recife
Metas	Desenvolver uma programação de educação e monitoramento ambiental organizado com e por entidades da sociedade civil, coletivos, associações, grupos estudantis comprometidos com a ecologia e os cuidados ambientais do nosso patrimônio natural. O órgão ambiental municipal poderá destinar subsídios técnicos, informativos e orientação para a organização da programação.
Período	Setembro de 2016 a novembro de 2016
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Em 02 anos R\$ 20.000,00 Em 10 anos R\$ 100.000,00






Objetivo 2	Organizar a articulação interinstitucional de entidades juvenis com foco na preservação e conservação ambiental para fortalecer seus projetos e causas.
Ação Proposta	Garantir a institucionalização dos coletivos jovens de meio ambiente (COM VIDA, Agenda 21 Recife, entre outros a se somar ao movimento).
Metas	Realizar levantamento das instituições e associações para realizar a articulação interinstitucional com foco na causa ambiental. Construir uma pauta conjunta e de interesse do coletivo de entidades em favor da causa ambiental urbana no município do Recife.
Período	Junho de 2016
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Saúde e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA



Objetivo 3	Reconhecer a importância das organizações juvenis no trabalho participativo-colaborativo junto às instâncias formais de discussão e aprimoramento das políticas urbano-ambientais.
Ação Proposta	Garantir assento juvenil nos conselhos (CDU, COMAM, entre outros)
Metas	Elaborar e entregar ao Sr. Prefeito, à câmara de vereadores e à presidência dos conselhos um manifesto das entidades juvenis que defendem a causa ambiental da cidade do Recife, com intuito de solicitar a inserção de uma representação destas organizações no pleno dos conselhos da cidade onde a questão ambiental é pertinente.
Período	Junho de 2016
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Saúde e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA



Objetivo 4	Introduzir no projeto político pedagógico da educação municipal a realização de práticas de cuidados ambientais, inclusive territorializadas segundo unidades ambientais do Recife, nas escolas e nas comunidades de cada RPA da cidade.
Ação Proposta	Garantir educação e prática ambiental no parâmetro curricular, projeto político pedagógico e RPAs do Recife.
Metas	Elaborar um novo projeto político pedagógico da educação ambiental municipal que estimule e dê suporte às práticas de cuidados ambientais junto aos alunos da rede municipal e as comunidades da cidade.
Período	Setembro de 2016 a Setembro de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA




Objetivo 5	Divulgar e disseminar o conhecimento sobre os planos de juventude e meio ambiente.
Ação Proposta	Ampla divulgação e efetivação dos planos de juventude e meio ambiente, inclusive na IV Conferência de Juventude.
Metas	Produzir material informativo e didático digital que exponha o conteúdo dos planos de juventude e de meio ambiente nos veículos oficiais de divulgação, nas redes sociais e outros meios alternativos para qualificar o debate e melhorar a prática política promovida por ambos planos.
Período	Julho 2016 a Dezembro 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Saúde e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Em 02 anos R\$ 30.000,00 Em 10 anos R\$ 60.000,00




## B - POLÍTICAS DE TRANSIÇÃO PARA VIDA ADULTA

### EIXO VIII. EDUCAÇÃO


Objetivo 1	Ampliar os benefícios da gratuidade para estudantes no transporte público urbano na cidade do Recife.
Ação Proposta	Garantir a ampliação do passe livre, atendendo os (as) estudantes cotistas e do Prouni municipal.
Metas	Elaborar o Estudo de Viabilidade Econômica (identificando volume de estudantes passageiros, fontes de recursos e requisitos) incorporando ao programa Passe Livre, além dos estudantes da Rede Pública Municipal, Estudantes Cotistas e do Prouni municipal.
Período	Julho de 2016 a junho de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Assuntos Jurídicos e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Alunos PROUNI Em 02 anos, R\$ 12.432.000,00 mi. Em 10 anos, R\$ 62.160.000,00 mi. Alunos COTISTAS Em 02 anos, R\$ 18.648.000,00 mi. Em 10 anos, R\$ 93.240.000,00 mi. Total Aproximado (PROUNI + Cotistas) – R\$ 155.400.000,00 mi



Objetivo 2	Fortalecer o processo educativo dos jovens com atividades complementares que os ajudem a ter mais oportunidades de consolidar o seu projeto de vida.
Ação Proposta	Maior investimento na educação (material pedagógico acessível, jogos e programação no contra turno escolar assim como a efetivação das leis 10639/2003 e 11645/2008).
Metas	Contratação de 180 professores para atividades de contra turno na escola. Realizar 200 horas de palestras e debates com especialistas convidados para abordagem ludo-pedagógicas e de suporte escolar. Compra de 3.000 kits de livros e outros materiais relacionados à vida e aos desafios dos jovens nas cidades brasileiras.
Período	Ano 1 (Jan. de 2017 – dez. 2017) – 55 professores contratados, 80 horas de palestras realizadas, 1.000 kits de livros e materiais disponibilizados. Ano 2 (Jan. 2018 – dez 2018) - 125 professores contratados, 120 horas de palestras realizadas, 2.000 kits de livros e materiais disponibilizados.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Planejamento e Gestão e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Custo – 2 anos - 9.610.000,00 Custo – 10 anos - 48.050.000,00




Objetivo 3	Incrementar as oportunidades de fortalecimento do conhecimento dos jovens e das suas comunidades por meio do acesso a lugares públicos de qualidade para leitura e desenvolvimento comunitário.
Ação Proposta	Requalificação e construção de mais bibliotecas nas comunidades, com acervo que contemplem as juventudes com deficiência, cumpram as leis 10639/2003 e 11645/2008 e garantam a efetividade da lei 12244/2010.
Metas	Construção de 06 novas bibliotecas inclusivas, com dez mil títulos ou mais, (com exemplares inclusivos) próximas, ou em unidades escolares ou unidades de serviço à comunidade das 06 RPAs do Recife. Requalificar as bibliotecas existentes com aprimoramento das dinâmicas interativas, lúdicas, inclusivas, e com equipamentos multimídias.
Período	De janeiro de 2017 a dezembro de 2017 (1 unidade) de janeiro de 2018 a dezembro 2018 (2 unidades).
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Assuntos Jurídicos Secretaria de Planejamento e Gestão e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Em 2 anos, 3 unidades - Total investimento - R\$ 3.600.000,00 Em 10 anos, 6 unidades – Total investimento - R\$ 7.200.000,00.



Objetivo 4	Desenvolver e implementar projeto político pedagógico que consolide a defesa de direitos, a igualdade e a equidade nas escolas municipais do Recife.
Ação Proposta	Incluir no projeto político pedagógico ações que combatam bullying, racismo, LGBTfobia, intolerância religiosa e o machismo. Garantir o cumprimento da lei 10639/2003 que determina o ensino da cultura afrobrasileira nas escolas, incluir na grade curricular municipal de ensino o ECA, Língua brasileira de sinais e código braile.
Metas	Realizar atividades de sensibilização com os professores, funcionários e corpo gestor das escolas públicas municipais e entidades públicas relacionadas com educação dos jovens (sindicato e associações de professores e servidores) sobre as temáticas da defesa de direitos, igualdade e equidade, a ser desenvolvido e implantado no projeto político-pedagógico das escolas.
Período	Julho de 2017 a dezembro de 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA





Objetivo 5	Melhorar o ambiente escolar, articulando investimentos em projeto político-pedagógico e profissionais docentes e da gestão escolar.
Ação Proposta	Melhor adequação do ambiente escolar e aproximação dos Projetos Políticos Pedagógicos, bem como dos profissionais envolvidos na educação dos meios culturais, possibilitando a construção de uma base cultural para a sociedade como um todo.
Metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver atividades de apoio a programas de estímulo ao desenvolvimento cultural no projeto político-pedagógico das escolas públicas do Recife.</li> <li>- Formar profissionais de educação em atividades lúdicas-culturais para desenvolvimento de componentes curriculares.</li> </ul>
Período	Junho de 2016 a abril de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Fundação de Cultura e Secretaria de Turismo e Lazer, membros de entidades culturais locais e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA




## EIXO IX. SAÚDE


Objetivo 1	Garantir à juventude recifense o acesso à saúde integral com adequado suporte psicossocial, humanizado e atendimento especializado.
Ação Proposta	Ampliar, (re)qualificar, garantir e potencializar a atuação dos Consultórios de Rua, consultórios na rua e o atendimento dos CAPS - Centro de Atenção psicossocial e CAPS-AD- Centro de Atenção psicossocial – Álcool e outras Drogas, com vistas a possibilitar o melhor atendimento humanizado às especificidades das juventudes.
Metas	Ampliação dos serviços dos CAPS e CAPS-AD nas duas RPAs com maior número de registros destes casos no município. (construção de uma unidade e requalificação de outra unidade para ofertar o serviço para atingir a demanda existente)
Período	Julho de 2016 a julho de 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Saúde, Secretaria de Enfrentamento ao Crack e outras drogas, Secretaria de Projetos Especiais, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Finanças e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	TOTAL Custo – 2 anos - 3.500.000,00 Custo – 10 anos - 14. 500.000,00




Objetivo 2	Estimular a inserção de jovens atendidos nos programas de saúde dos CAPS, CAPS-AD a cursarem no Programa PROUNI-Recife e outros programas de suporte à juventude universitária.
Ação Proposta	Promover ações inter-setoriais das secretarias de saúde, educação, juventude e qualificação profissional, na inclusão de usuários (as) dos CAPS, CAPS-AD no programa Prouni-Recife e programas de acesso e assistência a universitários.
Metas	Desenvolver, conjuntamente, entre as Secretarias de Educação, Saúde e Juventude e Qualificação Profissional o Programa de Apoio a jovens com histórico de tratamento nos CAPS, CAPS-AD para promover sua inserção universitária. (orientação, acompanhamento e suporte psicossocial aos jovens beneficiados)
Período	Julho de 2016 a julho de 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Saúde e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA




Objetivo 3	Criar a Semana Municipal de Atenção Integral à Saúde da Juventude
Ação Proposta	Instituir a Semana Municipal de Atenção Integral a Saúde dos (as) Jovens, visando a prevenção, promoção de saúde com ações inter-setoriais das secretarias de saúde, educação, emprego e renda, juventude e qualificação profissional e esporte, turismo e lazer, desenvolvimento social e direitos humanos na priorização do acesso, a ser comemorada na segunda semana de agosto (em alusão ao dia internacional da juventude).
Metas	Elaboração de Projeto da Semana Municipal de Atenção Integral de Saúde da Juventude com ações preventivas e de comunicação de programas e ações compartilhadas entre governo local e do Estado e organizações sociais. Programação - Evento de lançamento da Semana (palestras e debates sobre prevenção e cuidados com a Saúde dos (as) jovens, com materiais de divulgação e promoção da saúde dos (as) jovens). - Campanha de ações preventivas e cuidados com a saúde dos (as) jovens. - Programa de rádio e elaboração de material virtual e divulgação de recomendações e ações em sites institucionais por meio de banners e vídeos educativos-preventivos sobre os cuidados com a saúde dos (as) jovens.
Período	Janeiro de 2017 a setembro de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Saúde, Secretaria de Imprensa, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo, Secretaria de Esporte, Secretaria de Turismo e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	TOTAL Em 2 anos – R\$ 60.000,00 Em 10 anos – R\$ 300.000,00



Objetivo 4	Aprimorar a formação dos profissionais de diversas áreas para o melhor desempenho das suas atividades em relação aos temas de gênero, recorte racial, orientação sexual, saúde mental e da pessoa com deficiência.
Ação Proposta	Qualificar e promover educação permanente e continuada aos profissionais das áreas da saúde, educação, assistência social, direitos humanos, comunicação, justiça e segurança, nas temáticas voltadas a atenção integral à saúde dos (as) jovens, destacando as perspectivas de gênero, recorte racial, orientação sexual, saúde mental e da pessoa com deficiência.
Metas	Capacitar profissionais de Saúde para melhor atender as necessidades dos jovens.
Período	Julho 2017 a junho de 2018.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria de Imprensa, Secretaria de Segurança Urbana, Secretaria da Mulher e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA



Objetivo 5	Realizar ações preventivas e curativas frente às doenças que atingem em maior número à juventude negra do Recife.
Ação Proposta	Promover ações e estratégias de enfrentamento às doenças e agravos mais prevalentes na juventude negra do Recife.
Metas	Desenvolver um programa preventivo e de atendimento à juventude negra do Recife. (Definição de doenças mais comuns, definição de tipos de atendimentos e locais mais propícios para pronto atendimento, definição de intervenções preventivas e campanhas).
Período	Março de 2017 a Maio de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Saúde e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA




Objetivo 6	Desenvolver programa de qualificação de profissionais e estudantes na área de saúde, e desenvolvimento de instrumentos de aferição da realidade das mulheres vítimas de violências (domésticas ou no espaço público).
Ação Proposta	Qualificar e sensibilizar os profissionais da rede de saúde com vistas a melhorar o acolhimento e acompanhamento de mulheres jovens vítimas de violência doméstica e a garantia da notificação dos casos, e de acompanhamento psicossocial adequado.
Metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver programa de qualificação e especialização de profissionais da saúde no atendimento a mulheres vítimas de violências (domésticas ou no espaço público). Com um Ciclo Formativo por semestre.</li> <li>- Sensibilizar os profissionais da saúde sobre notificação obrigatória das violências contra a mulher jovem (diante de ocorrências, tanto domésticas ou no espaço público).</li> </ul>
Período	Programa de Qualificação de Profissionais – Set. 2016 a Nov. de 2016 Desenvolvimento de Protocolo - Ago. 2016 a Set. de 2016 Proposta pedagógica – Reforma curricular para formação em saúde – Janeiro de 2017 a Abril de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Saúde, Secretaria da Mulher, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Em 02 anos – R\$ 30.000,00 Em 10 anos – R\$ 150.000,00 Protocolo de Notificação – (aprimoramento de instrumentos existentes) NÃO SE APLICA Proposta pedagógica e curricular NÃO SE APLICA


## EIXO X. PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E RENDA

Objetivo 1	Consolidar avanços no desenvolvimento profissional dos (as) jovens em formação e qualificação para emprego, aprimorando a qualidade e o desempenho dos serviços formativos profissionalizantes ofertados pela gestão municipal.
Ação Proposta	Investir na qualificação profissional e formação continuada para os professores (cursos profissionalizantes e técnicos em geral), atendendo com equipamentos e materiais adequados aos cursos e todos os jovens que a eles frequentam, considerando carga horária exigida pelo mercado de trabalho e itinerário formativo para a juventude.
Metas	Realizar formação continuada mensalmente para os professores e dirigentes das escolas profissionalizantes. Elaborar Referencial Pedagógico da rede de Qualificação profissional reformulando e padronizando as matrizes curriculares. Inventariar e suprir carências em equipamentos e materiais para qualificação dos (as) jovens alunos; Desenvolver o sistema de controle de hora/ aula para garantir carga horaria necessária para incrementar o desempenho do(a) jovem aluno;
Período	Agosto de 2016 a Setembro de 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	TOTAL Custo – 2 anos - 126.000,00 Custo – 10 anos - 610.000,00






Objetivo 2	Reforçar o direito consagrado na lei 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) que garante a contratação nas empresas de jovens com ou sem experiência profissional.
Ação Proposta	Garantir por força de Lei Municipal que empresas localizadas no município do Recife tenham, no mínimo, 20% das suas vagas disponibilizadas para jovens sem experiência profissional. (SIC)
Metas	Realizar campanha municipal de estímulo ao empresariado e empregadores a contratar, seguindo os percentuais da legislação, jovens que tenham sido preparados em processos de qualificação profissional. Fazer parceria com o Ministério do Trabalho (Responsável pela fiscalização), a fim de reforçar a fiscalização nas empresas.
Período	Novembro de 2016 a março de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Imprensa, Ministério do Trabalho e Emprego e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Realizar Campanha de estímulo à contratação de jovens nas empresas do município. = R\$ 100.000,00 Contratação de Estudos e desdobramentos de pesquisa com resultados apresentados pelo mercado de trabalho = R\$ 30.000,00



Objetivo 3	Levantar e mapear, por região e comunidades de origem, as demandas mais acentuadas dos (as) jovens no sentido de aproveitar as oportunidades vocacionais da juventude e as necessidades diretas do mercado de trabalho.
Ação Proposta	A escolha dos cursos profissionalizantes a serem oferecidos nos bairros precisa ser previamente dialogada com as juventudes das comunidades.
Metas	Realizar levantamento por meio de APP, Pesquisa ONLINE, ou outros meios de coleta e sistematização de dados fidedignos sobre as demandas e oportunidades vocacionais da juventude por região e nas comunidades de origem com o intuito de revisar e fortalecer o programa de qualificação profissional da gestão municipal. Consolidar e recompor a grade de cursos profissionalizantes obedecendo à demanda do público jovem por região ou comunidade.
Período	Julho de 2016 a agosto de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Conselho de Juventude e Secretaria de Imprensa.
Estimativa Orçamentária	Contratação de serviços para pesquisa de demandas por meio ONLINE ou outros = R\$ 60.000,00



Objetivo 4	Suprir as necessidades materiais, equipamentos e instalações físicas para o adequado desempenho do programa de qualificação profissional da gestão municipal.
Ação Proposta	Todo e qualquer curso profissionalizante oferecido pelo poder público precisa garantir condições, estruturas materiais (adaptado para pessoas com deficiências) para o ensino e aprendizado, além de garantir certificado com qualificação para o exercício pleno da profissão.
Metas	Aumentar em 30% os suprimentos de materiais e 20% nos equipamentos disponíveis atualmente no sistema de fornecimento existente – de acordo com as demandas e necessidades das formações.
Período	Março de 2017 a julho de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Finanças, e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Em 02 anos Incremento de 20%R\$ 280.000,00 para equipamentos TOTAL – 02 anos = R\$ 700.000,00 (equipamentos e materiais) Em 10 anos Incremento de 30% R\$ 2.100.000,00 para materiais Em 10 anos Incremento de 20%R\$ 1.400.000,00 para equipamentos TOTAL – 10 anos = R\$ 3.500.000,00 (equipamentos e materiais)




Objetivo 5	Equilibrar a composição da oferta com a demanda dos processos formativos profissionalizantes distribuídos no território municipal favorecendo a mais jovens de acordo a sua vocações e às necessidades do mercado.
Ação Proposta	A distribuição dos cursos nos bairros deve ser melhor organizada para não haver turmas esvaziadas enquanto outros cursos não conseguem atender a demanda por vagas.
Metas	Elaboração de quadro de oferta de cursos por bairro ou unidade administrativa atendendo à demanda dos jovens por território.
Período	Agosto de 2016 em diante.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA

## EIXO XI. SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA


Objetivo 1	Desenvolver a cultura de paz realizando e apoiando ações preventivas contra a violência e a discriminação sofridas por segmentos mais vulneráveis da sociedade dos (as) jovens recifenses.
Ação Proposta	Priorizar ações de prevenção e enfrentamento à violência, em especial as baseadas em atitudes discriminatórias, a exemplo de violência contra a mulher, negros (as) e homo-afetivo, construindo mecanismos e espaços para o desenvolvimento de uma cultura de paz.
Metas	Realizar e apoiar eventos culturais, esportivos e de lazer em bairros com maiores indicadores de CVLI. (em formato de festivais, torneios, gincanas, concursos e outras atividades no âmbito comunitário) Articular propostas de entidades juvenis locais junto com organizações públicas para apoiar a realização de eventos já organizados comunitariamente por esses grupos jovens em localidades do Recife e em todas as RPAs.
Período	Maio de 2017 a julho de 2018.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Segurança Urbana, Secretaria da Mulher, Secretaria de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, Secretaria de Turismo e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Secretaria de Saúde e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Festival de Artes – R\$ 60.000,00 Torneio Esportivo – R\$ 60.000,00 Gincanas – R\$ 40.000,00 Concursos e outras atividades no âmbito comunitário R\$ 60.000,00  Em 02 Anos – 440.000,00 Em 10 Anos – 2.200.000,00



Objetivo 2	Realizar 02 ciclos de capacitação para funcionários do sistema municipal que desejem ser habilitados para cargos de responsáveis no apoio e que auxiliem na abordagem, no tratamento e na orientação dos jovens, garantindo melhor atendimento, com respeito e seguindo os preceitos dos direitos da juventude.
Ação Proposta	Capacitar os (as) agentes de segurança pública nos três níveis (municipal, estadual e federal), para abordagem e diálogo com as juventudes , efetivando o respeito às diversidades (etnia/raça, sexo/gênero, cultura, origem nacional, orientação sexual, idioma, religião, opiniões políticas, aptidões físicas, pessoas com deficiência, condições sociais ou econômicas) e aos (às) usuários (as) de substâncias psicoativas, como também garantir a atuação das corregedorias. (SIC)
Metas	Realizar 02 ciclos de capacitação para funcionários do sistema municipal que os auxiliem na abordagem, no tratamento e na orientação dos jovens (guardas municipais, funcionários responsáveis por equipamentos municipais, diretores de unidades de atendimento comunitário, etc.) Cada ciclo será composto por 03 formações curtas de 40 horas com especialistas contratados para abordar os temas. Assim como, uma oficina laboratório de abordagem e construção de formas de orientação diante das situações mais comuns vivenciadas pela juventude nas suas comunidades. Produzir o kit de material gráfico para apoio e desenvolvimento dos trabalhos.
Período	Novembro de 2016 e Fevereiro de 2017.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Segurança Urbana, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	01 ciclo – Total – R\$ 98.000,00 03 atividades formativas - R\$ 36.000,00 01 oficina laboratório - R\$ 12.000,00 01 elaboração de material gráfico R\$ 50.000,00 Em 02 anos (02 ciclos) – R\$ 196.000,00 Em 10 anos – R\$ 1.176.000,00




Objetivo 3	Tornar eficaz o sistema socioeducativo promovendo mudanças concretas e significativas na vida dos jovens em conflito com a lei e permitindo a sua integração à sociedade.
Ação Proposta	Elaborar, aplicar e avaliar as medidas socioeducativas aplicadas aos(às) jovens em conflito com a lei, monitorando-as a fim de reafirmar sua importância. Buscando ampliar as experiências exitosas e promovendo a implantação de novas ações. (SIC)
Metas	Desenvolver e implementar novos programas e ações aplicáveis e relevantes no sentido de favorecer o surgimento e fortalecimento de vínculos afetivos entre os jovens e as suas famílias e grupos de proximidade, gerando mais autoestima, responsabilidade e desejo de progredir e se desenvolver como pessoa e membro da comunidade.
Período	Janeiro de 2017
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Segurança Urbana, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA



Objetivo 4	Fortalecer e disseminar projetos que facilitem aos (as) jovens o acesso à justiça e à ampliação dos destes (as) conhecimentos sobre os seus direitos
Ação Proposta	Elaborar e aplicar projetos que disseminem informações sobre o acesso a justiça nas escolas em parceria com universidades. A exemplo da “Escola Legal” (Projeto do Tribunal de Justiça de Pernambuco).
Metas	Elaborar convênios entre a Prefeitura do Recife e o Tribunal de Justiça de Pernambuco e outras instituições de notório saber sobre a importância do acesso à justiça para redimensionar e aprimorar o projeto “Escola Legal” e outros que permitam à juventude recifense, em especial nas comunidades de origem, ter acesso à justiça.
Período	Outubro de 2016
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Segurança Urbana, Secretaria de Educação e Secretaria de Assuntos Jurídicos e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	NÃO SE APLICA





Objetivo 5	Fortalecer o papel dos Conselhos Tutelares e das equipes dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) na sua atuação junto às comunidades mais vulneráveis da cidade.
Ação Proposta	Os Conselhos Tutelares e os Centros de Referência em Assistência Social devem atuar de maneira mais efetiva junto às comunidades populares, realizando visitas periódicas, a fim de identificar casos de vulnerabilidade e risco social de adolescentes e jovens, encaminhando os casos às varas e promotorias responsáveis pelas questões levantadas.
Metas	Desenvolver o planejamento das atividades e metas dos Conselhos Tutelares e das equipes dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) para dimensionar carências e potenciais que possam ser trabalhados, como também monitorar os resultados da ação planejada nas comunidades em favor do melhor acompanhamento aos (as) jovens.
Período	Outubro de 2016.
Instituições executoras	Secretaria da Juventude e Qualificação Profissional, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Conselho de Juventude.
Estimativa Orçamentária	Organização e desenvolvimento do planejamento - com diretrizes, objetivos e metas dos Conselhos Tutelares para o período 2016 -2017. R\$ 35.000,00







**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE